Título: Os Económicos

Autor: Aristóteles

Edição: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Concepção gráfica: Branca Vilallonga (Departamento Editorial da INCM)

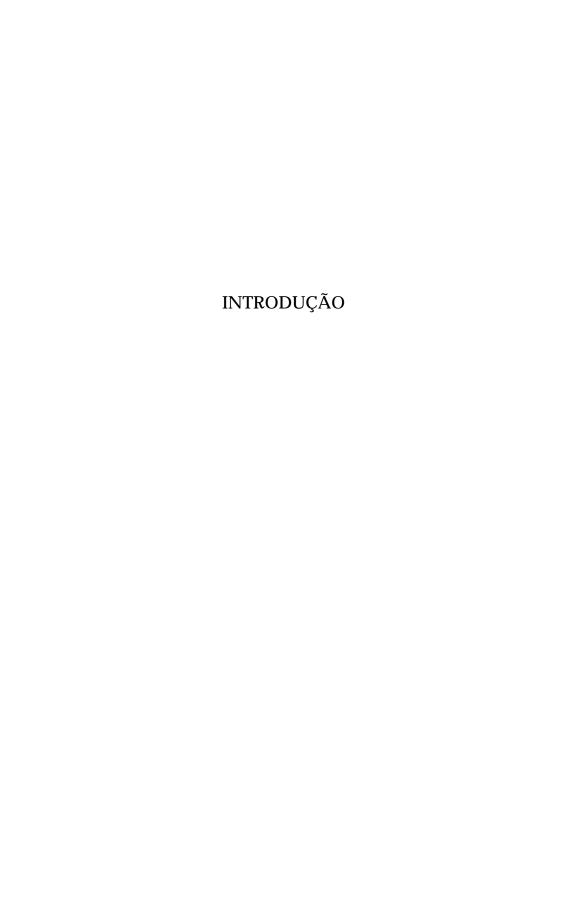
Revisão do texto: Levi Condinho

Tiragem: 800 exemplares

Data de impressão: Junho de 2004 ISBN: 972-27-1298-5

Depósito legal: 212 377/04

Projecto promovido e coordenado pelo Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa em colaboração com os Centros de Filosofia e de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa, o Instituto David Lopes de Estudos Árabes e Islâmicos e os Centros de Linguagem, Interpretação e Filosofia e de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra. Este projecto foi subsidiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.



# 1. A discussão em torno da análise económica

Ao longo do século XX, assistiu-se a um debate animado entre os estudiosos da economia, onde, a par de outras coisas, se discutia se os Gregos teriam ou não já consciência das implicações daquele conceito, com a abrangência e a importância que actualmente se lhe reconhece. De facto, o termo possui uma origem grega, já que oikonomia é um composto de oikos, que significa «casa, propriedade, lar» (envolvendo não apenas o espaço físico, mas também as pessoas que o habitam e a actividade que nele desenvolvem), e da raiz semântica nem-, que aqui assume o sentido de «regular, organizar, administrar». Por conseguinte, «economia» é, antes de mais, a «administração da casa», cuja condução deve obedecer a determinados princípios capazes de garantir a sua perenidade e bem-estar. Foi esta noção de economia que dominou as reflexões teóricas sobre o assunto até meados do século XVIII. altura em que os estudiosos franceses começaram a falar de l'économie politique, ainda com predominância da dimensão política do fenómeno, até que, com o aumento das reflexões teóricas sobre o comércio, a moeda e a relação entre despesas e receitas globais, se foi cimentando a noção de «economia» no sentido especializado de ciência ligada ao entendimento da riqueza das nações 1. Até essa altura, a obra que servia de modelo à abordagem tradicional era o Económico de Xenofonte. produzido na primeira metade do século IV a. C. Este livro, escrito na

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vide Finley (1973), 17-21.

forma de diálogo socrático, funciona como uma espécie de manual de administração para o aristocrata proprietário de terras. Embora possua informações de carácter mais prático, que incidem em especial na área da agronomia, o trabalho acaba por ter, antes de mais, uma natureza ética, dada a abundância de considerações sobre a melhor forma de orientar a vida e os bens, sobre as qualidades necessárias à administração e ao trato com os escravos e ainda sobre as virtudes femininas e o relacionamento entre esposos. Como adiante veremos, esta concepção de economia e a provável influência da obra de Xenofonte podem igualmente detectar-se nos Económicos atribuídos a Aristóteles.

Pese embora o título do opúsculo cuja tradução agora apresentamos, a verdade é que raramente aparecem referências demoradas a esta obra ao longo do debate à volta da economia antiga. Isto parece acontecer por duas razões: em primeiro lugar, porque o trabalho de Xenofonte constitui um exemplo muito mais significativo da abordagem tradicional, que, conforme referimos, serviu de modelo durante séculos; em segundo, porque as reflexões feitas nos Económicos são, apesar de tudo, bastante menos fecundas do que as apresentadas no Livro V da Ética a Nicómaco e no Livro I da Política. Ainda assim, na abertura do Livro II, surpreende-se uma tentativa, ainda que muito limitada na sua formulação e alcance, de delinear um enquadramento geral da economia, e esse facto deveria bastar, pela sua raridade, para justificar uma reflexão mais atenta sobre o tratado <sup>2</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Finley (1973), 20-1, chama a atenção para esta tentativa de classificação da economia, acentuando não só a sua banalidade intrínseca, mas

Antes dos trabalhos de Aristóteles agora mencionados, sobre os quais faremos uma análise mais demorada embora necessariamente limitada, importa referir também que a literatura grega conhecia já uma tradição muito antiga de obras que, de alguma forma, abordavam questões ligadas à gestão de recursos, sobretudo na sua acepção mais clássica 3. Assim acontece com os Trabalhos e Dias de Hesíodo que, com o seu pendor gnómico e didáctico, acabam por veicular nocões úteis ligadas à administração doméstica e familiar. No contexto da Guerra do Peloponeso e dos seus antecedentes, Tucídides fornece também elementos importantes para a compreensão da história económica da Grécia, em particular a de Esparta e Atenas 4. Platão, ao descrever a cidade ideal, não deixa de tratar igualmente aspectos ligados ao problema em análise, num misto de abstracção ideológica permeada por aspectos da experiência factual 5. Xenofonte, além do Económico, já referido, é também autor de um tratado com o nome de Poroi («recursos»), que discute medidas que permitiriam à região da Ática produzir proventos suplementares e

também o facto de ser um caso isolado na Antiguidade; embora paradigmática do juízo depreciativo geralmente partilhado pelos estudiosos em relação a esta obra, tal afirmação peca por algum excesso em ambas as formulações, conforme procuraremos demonstrar.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Para um conspecto mais alargado deste tipo de literatura, *vide* Van Groningen-Wartelle (1968), VII-XI; Thillet (1969), 563-4; García Valdés (1984), 231-3; Rodrigues (2003).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> E. g., I.2-20; II.7-13.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> República (livros IV-VII); Leis (livros IV-VIII).

criar, deste modo, condições para que os cidadãos tivessem uma vida mais aprazível. As medidas passavam, essencialmente, por estimular a entrada de impostos indirectos, através do aumento do número de metecos e do consequente reforço da actividade comercial no Pireu, e ainda pela exploração mais intensiva das minas de prata de Láurion.

No entanto, à parte estes e outros contributos menores, as obras onde o problema da economia conhece uma abordagem teórica mais profunda são a Ética a Nicómaco e a Política de Aristóteles. Ainda assim, Finley, num artigo justamente célebre, nega que o Estagirita chegue a fazer uma análise do fenómeno económico, dado que as suas observações acabavam por manter-se no limiar da apreciação ética daquela actividade, não chegando, por conseguinte, a haver um real exame das regras e mecanismos que assistem à prática das transacções comerciais <sup>6</sup>. Pese embora esta afirmação de um dos maiores especialistas da área, valerá a pena evocar rapidamente alguns aspectos da abordagem aristotélica <sup>7</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Desta apreciação, que fez escola, decorre um longo rol de estudos, repartidos entre apoiantes e críticos, cuja evocação nos dispensamos de fazer neste momento. O trabalho em questão foi apresentado inicialmente com o título de «Aristotle and economic analysis», *P&P* 47 (1970), sendo republicado depois em *Studies in ancient society* (Londres, 1974), obra que conheceu múltiplas traduções noutras línguas. Pela nossa parte, servimonos da versão francesa (Paris, 1984), que tem a vantagem de trazer um suplemento bibliográfico (291-2) relativo às principais reflexões marcadas pela análise de Finley.

 $<sup>^7\,</sup>$  Nesta sinopse, forçosamente simplificada, seguimos alguns dos aspectos evocados por Moreau (1969) e Meikle (1979). Este último trabalho

O Livro V da Ética a Nicómaco diz respeito à justiça. O capítulo quinto, que interessa mais directamente para esta questão, abre com uma crítica breve à perspectiva pitagórica de que a justiça em geral é recíproca (V.5.1132b21-31). No entanto, nas comunidades mais amplas do que o agregado familiar, onde há uma divisão de tarefas por especialidade e a transacção de bens assume uma função necessária, a justiça depende, precisamente, da reciprocidade (to antipeponthos), que assenta, por sua vez, na proporção (analogia) e não na igualdade (isotes) entre os bens transaccionados 8. A união e a justiça dentro da pólis dependem, por conseguinte, do facto de cada pessoa receber na mesma proporção daquilo que entrega. Surge, contudo, um problema na altura de apreciar produtos especificamente diferentes, que até podem ter um valor distinto, como acontece com os ofícios de arquitecto, sapateiro, médico e agricultor (V.5.1133a7--18). Por este motivo, é forçoso que exista uma forma de estabelecer a comensurabilidade de serviços e bens diversos entre si. Para responder a esta dificuldade, surge a moeda (nomisma), que desempenha o papel de intermediário e permite, por exemplo, estabelecer a proporção entre um par de sapatos, uma casa e determinado alimento (V.5.1133a18-24). No entanto, a comensurabilidade não depende

representa uma das críticas mais cerradas à perspectiva de Finley. Em Meikle (1995), estudo resultante de uma série de reflexões entretanto feitas pelo autor, o problema do pensamento económico de Aristóteles é ponderado novamente, de maneira mais profunda e sistemática.

<sup>8</sup> Cf. V.8.1132b31-4.

propriamente da moeda (que é apenas uma unidade de medida), mas antes da utilidade ou necessidade (chreia) do produto, que determina a dimensão comensurável e constitui o elo de ligação entre todos os bens a transaccionar (V.5.1133a25-8). Em consequência, a moeda é a representação convencional da necessidade (V.5.1133a28-31) e funciona como garantia futura de um serviço ou de um bem, permitindo assim estabelecer o preço correcto e assegurar a justiça na transacção 9.

Nos capítulos iniciais do Livro I da Política, Aristóteles começa por estabelecer que a família e a pólis são duas formas naturais de associação entre os seres humanos e analisa também algumas consequências dessa associação, como as relações de domínio e sujeição (em especial as existentes entre mestre e escravo). Discute, depois, as diferenças entre a «arte de adquirir» (chrematistike) e a «arte de dirigir uma casa» (oikonomike), argumentando que são princípios distintos, pois um diz respeito à aquisição de bens e o

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O carácter convencional da moeda encontra-se atestado, aos olhos de Aristóteles, pela própria manipulação a que pode ser sujeita. De resto, na *Constituição dos Atenienses* (10.1-2), tinha o exemplo objectivo da reforma metrológica efectuada por Sólon, se bem que não seja segura a existência de moeda em Atenas, num período tão recuado. Em todo o caso e à parte a realidade histórica, o fenómeno não deixava de estar identificado. *Vide* observações de Moreau (1969), 361-2. Meikle (1979), 61, acusa Finley de, na sua análise, não ter apreendido a importância central que a comensurabilidade detém neste passo.

outro à sua utilização <sup>10</sup>. Com este pano de fundo, chegamos ao capítulo nono, que detém um interesse mais directo para a presente discussão. Nele, Aristóteles volta a falar da moeda e dos diferentes tipos de transacção, mas numa perspectiva bastante diferente da explorada na Ética a Nicómaco. O Estagirita começa por analisar as relações sociais de permuta no quadro das evoluções sucessivas que foram conhecendo e procura discutir o objectivo ou função (telos, ergon) de cada uma e a forma como se articulam com o objectivo da comunidade (koinonia). Afirma ainda que o fenómeno da troca se gera do facto natural (ek tou kata physin) de umas pessoas terem mais e outras menos do que aquilo de que necessitam (I.9.1257a13-17). Feitas estas observações preliminares, passa aos diferentes tipos de transacção.

Ora a primeira é a permuta sem mediação da moeda, isto é, a troca directa de um produto por outro produto. Contudo, esta forma de transacção torna-se premente apenas quando a comunidade cresce, pois não é perceptível enquanto a associação se encontra ao nível mais restrito da família. Dado que a troca directa de bens produzidos existe para satisfazer as necessidades decorrentes da auto-suficiência (tes

<sup>10</sup> Cf. I.8.1256a1-13. A crematística assenta na raiz chrema («coisa que se usa ou de que se necessita»), cujo plural (chremata) significa «bens, propriedade». Para Aristóteles, é importante distinguir entre o sentido geral de crematística como «arte de adquirir» e o significado restrito (e também mais usual em grego) de «arte de produzir dinheiro», distinção que adiante retomaremos. Vide Finley (1984), 278-9.

kata physin autarkeias), o seu objectivo não é, portanto, contrário à natureza (I.9.1257a19-30).

O segundo tipo é apresentado como desenvolvimento lógico do anterior (I.9.1257a30) e corresponde à introdução da moeda (nomisma), em resposta à necessidade (ananke) de facilitar a transacção, à medida que esta se complica, nomeadamente com operações de importação e exportação de produtos (I.9.1257a31-41). Desta forma, a moeda, enquanto convenção aceite por ambas as partes, assume o papel de intermediário e permite trocar um produto por moeda (venda) e trocar a moeda por um outro produto (compra). Em consequência, não está muito distante da troca directa, ao servir também o objectivo de suprir as necessidades naturais 11.

No entanto, a evolução granjeada com a introdução da moeda parece levar inevitavelmente ao desenvolvimento do comércio a retalho (to kapelikon, kapelike), que representa a forma negativa da crematística enquanto modo de aquisição de riqueza. De facto, assim que a experiência permite alcançar uma sofisticação maior (technikoteron), a mediação da moeda já não é usada somente para vender o que se produziu e comprar aquilo de que se necessita, mas antes para comprar e vender em seguida, com o intuito de obter

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Esta leitura afigura-se autorizada pela aceitação, em termos éticos, do uso natural do dinheiro no processo de transacção (I.10.1258b4), que, como tal, se afigura «necessário e recomendável» (I.10.1258a40). Sobre as reflexões de Aristóteles relativamente à necessidade do comércio exterior, *vide* Bresson (1987).

certa margem de lucro a expensas de outros (I.9.1257b1-5; 1258b1-2). Ora a busca deste tipo de riqueza é ilimitada (apeiros), pois enquanto as anteriores formas encontravam o seu objectivo (telos) na satisfação da necessidade natural, a kapelike conduz a tentativas constantes de buscar a riqueza na sua máxima expressão (I.9.1257b21-30). Por oposição a esta forma de crematística, que visa a acumulação, aquela que se liga à administração da casa (oikonomike chrematistike) é defensável porque conhece um limite (I.9.1257b30-8) 12.

O quarto e mais censurável tipo de transacção é o que procura criar dinheiro a partir do próprio dinheiro, isto é, através do juro (tokos) auferido pelo usurário. Uma vez que o dinheiro foi instituído para facilitar a transacção de produtos, esta será a evolução mais contrária à natureza, entre as diferentes formas de adquirir riqueza (I.10.1258b2-8). Tanto este quarto estádio como o anterior (directamente ligados à prática da kapelike) encontravam-se ausentes no passo da Ética a Nicómaco, que começámos por evocar, pois o tema central ali tratado tinha que ver com a comensurabilidade dos produtos (indispensável à troca de bens) e não com as evoluções internas das formas de transacção <sup>13</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Sobre a noção do limite natural e a regulamentação dos preços, vide Lowry (1974).

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> *Vide* Meikle (1979), 64-6, que procura rebater as posições de Finley (1984), acima referidas.

Em suma: pese embora a inegável perspectiva ética que assiste a estas reflexões e que tem motivado o cepticismo de alguns estudiosos, afigura-se legítimo defender que a conjugação da análise destes passos da Ética a Nicómaco e da Política denota, ainda assim, uma reflexão já bastante aprofundada sobre o fenómeno económico, tanto no que diz respeito a mecanismos que assistiram a inovações importantes (introdução da moeda), como ainda à forma de entender a evolução da transacção de bens e de serviços.

## 2. Autoria e datação dos Económicos

Os Económicos chegaram até nós integrados no Corpus Aristotelicum e essa circunstância deve ter sido, em grande parte, um factor determinante para a sua preservação, já que se trata de um opúsculo de valor relativamente modesto. Aliás, uma das primeiras dúvidas que assaltam os filólogos diz respeito, precisamente, à própria disparidade interna do tratado, que alimenta a dúvida, legítima, de questionar se os três livros que o constituem pertenceriam todos ao mesmo trabalho e se a ordem por que os apresentamos seria efectivamente a original. À semelhança do que fizeram já outros tradutores e editores dos Económicos, também somos de opinião de que a discussão destas e de outras questões sai facilitada se começarmos por colocá-las separadamente a cada um dos livros, antes de procurarmos uma resposta global. Seguiremos, portanto, esse trajecto, que nos permitirá fazer, igualmente, uma breve sinopse dos assuntos tratados no opúsculo.

#### 2.1. Livro I

É o mais pequeno dos três livros e trata uma série de assuntos que deixam entrever a influência próxima do Económico de Xenofonte. Antes de mais (I.1343a1-9), expõe as diferenças entre a administração da casa (oikonomike) e a da cidade (politike); uma vez que a pólis é constituída por casas, a oikonomike será, por conseguinte, anterior à politike. Em seguida (I.1343a10-b6), nota que a casa engloba o elemento humano e a propriedade material; refere, na continuação, o relacionamento que deve existir com a mulher, bem como as ocupações mais honrosas (agricultura, exploração mineira, trabalhos artesanais). A ligação entre homem e mulher, quer para assegurar a procriação quer a busca do bem-estar, ocupa a secção seguinte (I.1343b7-1344a22). O tratamento a dispensar aos escravos, que constituem um tipo de propriedade muito importante, é também objecto de atenção (I.1344a23-b21). As responsabilidades do chefe de família na gestão doméstica (I.1344b22-1345a24), bem como a divisão das tarefas caseiras (1345a24-b3), ocupam a última parte deste livro.

Conforme dissemos já, o influxo de Xenofonte afigura-se evidente e tem sido acentuado também um certo parentesco com a Política. De resto, Diógenes Laércio (5.22) informa que Aristóteles havia escrito um tratado Peri oikonomias, num só livro. No entanto, o nível de aprofundamento das questões não ajuda a sustentar a atribuição directa ao Estagirita, embora o livro possa ser «aristotélico» no sentido de acusar a influência do filósofo, eventualmente por via di-

recta. A conjugação destes factores favorece uma datação no último quartel do século  ${\it IV}$   $^{14}$ .

#### 2.2. Livro II

Este livro tem um carácter bastante distinto dos restantes e encontra-se claramente dividido em duas partes. A primeira (II.1345b7-1346a31) está marcada pela exposição teórica e nela o autor do tratado procura delinear um enquadramento geral da economia, reconhecendo quatro variantes: basilike (real); satrapike (própria dos sátrapas); politike (típica da cidade-estado ou pólis); idiotike (individual ou privada) 15. É também neste passo que o termo oikonomia aparece pela primeira vez com um sentido próximo daquele que o caracterizará nas línguas modernas. Esta ocorrência, considerada, pelos estudiosos da economia antiga, um caso

 $<sup>^{14}</sup>$  Van Groningen-Wartelle (1968), XII, avançam apenas, com muitas reservas, uma data entre 325 e 275.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Rostovtzeff (1972), I.440-6, usa este passo, bem como todo o Livro II, para tentar reconstituir a política económica e financeira no tempo dos Selêucidas. Para o estudioso, o autor do tratado seria alguém provavelmente contemporâneo de Alexandre Magno ou então de um dos seus primeiros sucessores, vivendo, assim, no dealbar de uma nova realidade política, económica e social.

atípico e praticamente isolado 16, não deixa de encontrar alguns paralelos na epigrafia da Época Helenística. O exemplo mais elucidativo será o de uma inscrição originária de Halicarnasso, do século III a. C., onde o termo é usado para designar não apenas as receitas da cidade (prosodoi, poroi), mas também as finanças no seu todo. Por outras palavras, oikonomia aparece como sinónimo da administração financeira e gestão da pólis, portanto com um sentido correspondente ao de politike oikonomia no passo dos Económicos em análise 17. Quanto às fontes literárias, se pusermos de lado os textos de Aristóteles onde a palavra vem utilizada, há um passo de Dinarco (I.97), num discurso escrito por volta de 324, que tem colhido a atenção dos estudiosos, se bem que nessa ocorrência (o plural oikonomiai) alguns tenham visto a marca da administração em matéria especificamente financeira e outros apenas a administração em geral 18. Em todo o caso, afigura-se inegável que, em fins do século IV, o uso da palavra se houvesse estendido à esfera pública.

A segunda parte do Livro II é bastante mais longa (II.1346a32--1353b27) e descreve os artifícios vários de que se serviram alguns

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Vide supra n. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Vide Ampolo (1979), 120-4, que alinha outras inscrições e sustenta (121) que oikonomia equivale ao termo dioikesis, que, ao menos a partir de Licurgo, seria usado em Atenas para designar a gestão financeira da pólis.

 $<sup>^{18}</sup>$  Ampolo (1979), 123-4, e Finley (1984), 278-9, n. 51, constituem dois exemplos das diferentes leituras que o passo motiva.

monarcas, governadores de províncias, chefes de exércitos e até cidades, com o intuito de conseguirem juntar receitas extraordinárias em momentos de crise. A exposição segue, em traços gerais, uma linha cronológica e reúne exemplos que vão desde Cípselo de Corinto (século VII) até ao tempo de Alexandre Magno. Por conseguinte, a conjugação destes elementos com o que se disse em relação ao uso do termo oikonomia aponta, igualmente, para uma data de composição a rondar o último quartel do século IV. Por conseguinte, a cronologia não põe de lado a autoria aristotélica do tratado; no entanto, a ocorrência de mais de cem palavras que, só neste livro, são hápax no corpus do Estagirita 19, bem como o próprio carácter de catálogo de que esta secção se reveste, parecem autorizar de facto uma origem peripatética do tratado, mas feita através de algum aluno directo ou indirecto de Aristóteles.

## 2.3. Livro III

A última parte do opúsculo coloca problemas diferentes dos anteriores, a começar pelo facto de não se conservar o original grego. De facto, o texto é conhecido apenas por traduções latinas medievais. A translatio Durandi, que é talvez a mais antiga <sup>20</sup>, apresenta o Livro III na sucessão imediata do I, sem que seja dada sequer a tradução do Livro II. Este facto, que talvez seja apenas uma coincidên-

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Cf. Thillet (1969), 565.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Sobre esta questão, vide Van Groningen-Wartelle (1968), XXI-XXVI.

cia, não deixa, porém, de suscitar o problema da ordem relativa dos três livros, já que o assunto agora tratado parece vir na sucessão lógica das observações feitas no Livro I a propósito das relações entre marido e mulher. De facto, no Livro III discutem-se os deveres e sentimentos recíprocos do marido em relação à esposa e aos filhos e são tecidas ainda reflexões sobre as vantagens da fidelidade conjugal e da concórdia entre os esposos. Há, por conseguinte, um pendor ético, cujas delicadeza e elevação se encontram bastante distantes dos exemplos de pragmatismo político e dos artificios financeiros alinhados ao longo do Livro II. Tudo isto parece convidar, portanto, a um arranjo diferente do opúsculo ou mesmo até à tentação de excluir o Livro II do conjunto. Ainda assim, a organização I-II-III evita o incómodo de ver uma versão latina colocada entre dois textos em grego, se bem que, em boa verdade, estejamos perante um falso problema, pois a tradução latina deriva seguramente de um original grego.

Dado que, em termos de datação relativa e de autoria, o Livro III nos coloca perante um cenário semelhante ao que analisámos já anteriormente, será idêntica a solução que apresentaremos para o conjunto do opúsculo, pese embora o facto de ser em grande parte especulativa. Uma vez que nada parece obrigar a uma datação mais tardia, é provável que os Económicos tenham sido escritos entre o último quartel do século IV e o primeiro do século III, sendo que a primeira hipótese se afigura melhor. A atribuição do tratado ao Estagirita é difícil de sustentar, pelo que o autor será de identificar, preferencialmente, com algum aluno do Liceu, influenciado quer pelas doutrinas do mestre, quer ainda pela obra de Xenofonte e pela prática de recolha de material desenvolvida no Peripatos.

## 3. Tradução e comentário

Para a tradução dos Económicos que a seguir se apresenta, adoptámos o texto de Van Groningen-Wartelle (1968), que nos serviu de guia também para boa parte do comentário. As vezes em que escolhemos outras leituras encontram-se expressas em nota de rodapé. O comentário ao texto visa fornecer uma base de entendimento mais alargada para os leitores que não estiverem tão familiarizados com a cultura clássica. No seguimento desse intuito, evitámos, por sistema, entrar em questões de pormenor, que os eventuais interessados poderão encontrar em bibliografia mais específica. O mesmo objectivo de chegar a um público vasto, levou-nos, igualmente, a transliterar em caracteres latinos termos e expressões gregas que podem ser importantes para estudiosos de teorização política e económica, direito e filosofia. É certo que a selecção dos vocábulos a transliterar comporta alguma dose de subjectividade, mas pareceu-nos preferível abusar, porventura, um pouco da paciência do leitor a pecar por defeito na escolha. A transliteração de palavras do original obedece ainda ao desígnio de mostrar de maneira mais clara as dificuldades (e limitações) do próprio trabalho de tradução. Neste como em todos os outros aspectos, o nosso objectivo principal foi sempre o de levar esta versão portuguesa dos Económicos a servir um público não especializado e a funcionar como ponto de partida para discussões mais alargadas.

Coimbra, Agosto de 2003.

D. F. LEÃO

## BIBLIOGRAFIA SELECTA

## A. Edições, traduções e comentários

AMZALAK, Moses Bensabat \*

— 1945: O Tratado do Económico Atribuído a Aristóteles (Lisboa).

Armstrong, C. G.

— 1935: Aristotle. Oeconomica (Londres).

BARNES, Jonathan

— 1991<sup>4</sup>: The complete works of Aristotle. The revised Oxford translation, vol. II (Princeton).

GARCÍA VALDÉS, Manuela

— 1984: Aristóteles. Constitución de los Atenienses — Pseudo-Aristóteles. Económicos (Madrid).

VAN GRONINGEN. B. A.

— 1933: Le second livre de l'Économique d'Aristote (Leiden).

VAN GRONINGEN, B. A., e WARTELLE, André

— 1968: Aristote. Économique (Paris).

SUSEMIHL, F.

— 1887: Aristotelis Oeconomica (Leipzig).

Tricot, J.

— 1958: Aristote. Les Économiques (Paris).

<sup>\*</sup> Esta tradução não está ao mesmo nível dos restantes trabalhos que se indicam nesta secção, visto que o autor verteu para português a partir de uma tradução francesa. Se, ainda assim, optámos por citar a obra em questão, isso deve-se à singularidade de ela ser, ao que saibamos, a primeira e, até ao momento em que publicamos este livro, única versão portuguesa do tratado.

#### B. Estudos

#### Ampolo, Carmine

— 1979: «Oikonomia (tre osservazioni sui rapporti tra la finanza e l'economia greca)», Annali del Seminario di Studi del Mondo Classico. Sezione di Archeologia e Storia Antica, 1, 119-30.

#### Andreau, Jean

— 1977: «M. I. Finley, la banque antique et l'économie moderne», Annali della Scuola Normale Superiore di Pisa, 7, 1129-52.

#### AUSTIN, M.

— 1994: «Society and economy», in *The Cambridge ancient history* (eds.) D. M. Lewis, J. Boardman, S. Hornblower, M. Ostwald (Cambridge), 527-64.

## AUSTIN, M., e VIDAL-NAQUET, Pierre

— 1985: Economia e Sociedade na Grécia Antiga (Lisboa).

## BOGAERT, Raymond

 1986: «La banque à Athènes au IVe siècle avant J.-C.: état de la question», Museum Helveticum, 43, 19-49.

#### Bresson, Alain

— 1987: «Aristote et le commerce extérieur», *Revue des Études Anciennes*. 89. 217-38.

#### FINLEY, M. I.

- 1973: The ancient economy (Londres).
- 1984: Économie et société en Grèce ancienne (Paris).

## LOWRY. Todd

— 1974: «Aristotle's 'natural limit' and the economics of price regulation», *Greek Roman and Byzantine Studies*, 15, 57-63.

## GOLDING, Martin P., e GOLDING, Naomi H.

— 1975: «Population policy in Plato and Aristotle: some value issues». *Arethusa.* 8. 345-58.

## MEIKLE, Scott

- 1979: «Aristotle and the political economy of the polis», *Journal of Hellenic Studies*, 99, 57-73.
- 1995: Aristotle's economic thought (Oxford).

# MOREAU, Joseph

— 1969: «Aristote et la monnaie», Revue des Études Grecques, 82. 349-64.

# Rodrigues, Nuno Simões

— 2003: «Alguns aspectos da economia rural do mundo grego segundo as fontes literárias: dos Poemas Homéricos a Aristófanes», in *Mundo Antigo. Economia Rural*, A. R. Santos, N. S. Rodrigues, T. Kuznetsova-Resende, A. Guerra (Lisboa), 49-81.

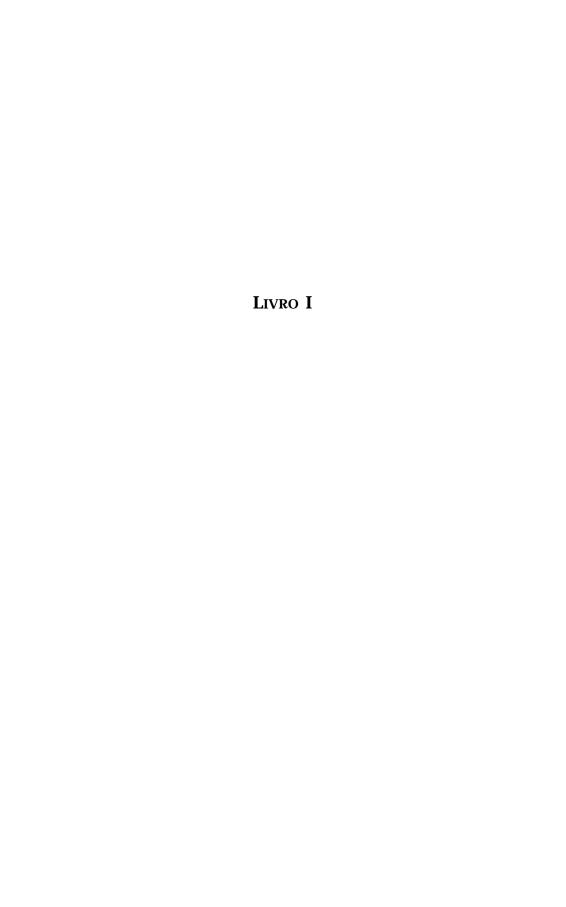
# ROSTOVTZEFF, M.

— 1972<sup>6</sup>: The social and economic history of the Hellenistic world (Oxford).

# THILLET, P.

— 1969: «Les Économiques d'Aristote», Revue des Études Grecques, 82, 563-89.





1. A arte de administrar uma casa e a de administrar uma 1343a pólis <sup>1</sup> diferem entre si não apenas na medida em que a casa e a pólis também diferem (uma vez que aquela é o fundamento desta), mas ainda no facto de a administração da pólis envolver muitos governantes e de a administração doméstica depender somente de um <sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Oikonomike e politike são dois adjectivos, que devem estar a qualificar a palavra techne (cf. infra n. 3), aqui subentendida. Na base do termo oikonomia encontramos a palavra oikos, que significa não apenas «casa» (equivalendo assim a vocábulos como oikia, doma), mas tende a abranger a «casa e o conjunto dos bens familiares»; o segundo termo é correlativo do verbo nemein, cujo sentido incide na ideia de «administrar», «gerir». Em consequência, a oikonomia começa por ser a «administração dos bens privados», que assentam, sobretudo, nos produtos rurais. No entanto, a agregação dos vários oikoi conduz à noção mais ampla da polis, que visa também o ideal do equilíbrio e da auto-suficiência. Contudo, a administração da cidade-estado depende, em boa parte, dos proventos oriundos de taxas portuárias e direitos de portagem, que incidiam mais sobre o comércio do que sobre a actividade agrícola. Sobre as primeiras ocorrências deste termo, vide Van Groningen-Wartelle (1968), VII-XI; Thillet (1969), 563-4. Cf. «Introdução» (secção 2.2).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Polloi archontes; monarchia. No contexto em questão, estes vocábulos visam apenas definir a extensão do número de pessoas envolvidas na administração da polis e do oikos, não comportando, por conseguinte, incidências sobre eventuais formas de constituição.

Ora acontece que algumas das artes <sup>3</sup> se distinguem claramente, pelo que não se enquadra na mesma arte produzir determinado artefacto ou fazer uso dele, conforme sucede com a lira e as flautas; no entanto, a arte política <sup>4</sup> tanto se ocupa da constituição da pólis desde o início, como zela também pelo seu bom funcionamento, depois de estar já instituída. É evidente que a função da arte económica <sup>5</sup> há-de consistir igualmente em estabelecer a casa e também em fazer uso dela.

A pólis resulta, por conseguinte, de um agregado constituído por casas, terras e bens, que seja auto-suficiente <sup>6</sup> e capaz de garantir o bem-estar <sup>7</sup>. Esta realidade afigura-se evidente, pois, quando as pessoas não se mostram capazes de atingir aquele objectivo, a comunidade <sup>8</sup> acaba por dissolver-se. De resto, é por este motivo que os homens vivem em sociedade; a razão pela qual cada coisa existe e foi criada representa a es<sup>15</sup> sência <sup>9</sup> de si mesma. Por aqui se torna claro que a origem da administração da casa é anterior à administração da pólis <sup>10</sup>; e o mesmo se diga da sua função <sup>11</sup>, pois a casa é uma parte da pólis. Temos, portanto, de examinar a arte da economia e a natureza da respectiva função.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Technai. Techne designa uma «arte» ou «ofício» em geral e as «artes manuais» em particular, com especial incidência na habilidade para trabalhar os metais. Enquanto expressão prática de um saber, tende a opor-se a episteme, que designa a inteligência teórica. Sobre esta distinção, vide Aristóteles, Segundos Analíticos, I.33.89b7-9; II.19.100a8; Ética a Nicómaco. VI.3-4.1139b14-1140a23.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Politike.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Oikonomike.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Autarkes. A noção de autarcia é um dos princípios basilares do sistema da pólis, que não deve ser nem excessivamente grande nem pequena em demasia; importa, pelo contrário, que tenha a extensão e a população necessárias para assegurar a auto-suficiência. Este princípio detém, igualmente, um papel central na política e na ética aristotélicas; e. g., Política, I.2.1253a1; III.9.1280b34; Ética a Nicómaco, I.5.1097b14.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A preocupação com o «bem-estar» ou «viver bem» (to eu zen) é também outro tema essencial para Aristóteles; e. g., Política, I.2.1252b30; VII.10.1329b27; Ética a Nicómaco, VIII.11.1160a21. De resto, já Platão (República, II.11.369) referia a ideia de que os homens optavam pela existência em sociedade com o intuito de melhorar a qualidade de vida.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Koinonia.

<sup>9</sup> Ousia.

<sup>10</sup> Oikonomike; politike.

<sup>11</sup> Ergon.

**2.** Os elementos da casa são o homem e a propriedade. Mas como a natureza <sup>12</sup> de cada coisa se revela, antes de mais, nas partes mais pequenas, o mesmo se poderá aplicar à casa. <sup>20</sup> Por isso, segundo Hesíodo, é necessário que haja <sup>13</sup>:

Antes de mais, a casa, a mulher e o boi para o arado.

Com efeito, o primeiro aspecto a tratar diz respeito à alimentação e o segundo aos homens livres. Desta maneira, importa definir bem o tipo de relação a estabelecer com a mulher na gestão da casa <sup>14</sup> e isso implica determinar a forma de trato que há-de ter.

No que se refere à propriedade, a primeira ocupação é a 25 que vem de acordo com a natureza 15. Ora, segundo a natureza, a agricultura 16 tem a prioridade; depois, estão as artes que extraem as riquezas do solo, como a actividade mineira <sup>17</sup> e outras do mesmo género. A agricultura detém a primazia, pois respeita a justiça; na verdade, nada retira ao homem, seja com o seu consentimento, como no comércio ou no trabalho assalariado 18, seia contra a sua vontade, conforme ocorre nas lides guerreiras 19. 30 Além disso, ela pertence ao grupo dos que agem segundo a natureza: de facto, é pela natureza que todos os seres recebem 1343b da mãe a alimentação e, como tal, os homens recebem-na da terra. Para mais, a agricultura contribui em muito para a formação de um carácter viril 20; na verdade, ao contrário dos trabalhos de artesão, que debilitam o corpo, ela torna-o capaz de suportar a vida ao ar livre e as tarefas pesadas, bem como de 5 enfrentar perigos frente aos inimigos. De facto, só os bens dos agricultores é que ficam fora das muralhas 21.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Physis.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Trabalhos e Dias, 405. Esta citação ocorre também na Política, I.2.1252b11.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Oikonomein.

<sup>15</sup> Physis.

<sup>16</sup> Georgike.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Metalleutike.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Kapeleia; mistharnike. A ânsia de obter lucro leva o homem a proceder de forma contrária à natureza; vide supra «Introdução» (secção 1).

<sup>19</sup> Polemikai.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Andreia.

 $<sup>^{21}</sup>$  Ideias semelhantes são exploradas também, de forma bastante mais desenvolvida, por Xenofonte,  $\textit{Económico},\ V.$ 

3. No que se refere ao elemento humano, o primeiro cuidado a ter será com a mulher; com efeito, a vida em comum 22 da fêmea e do macho constitui a situação mais natural 23 de 10 todas. Estabelecemos já noutros trabalhos o princípio de que a natureza procura produzir muitas associações desse tipo, como ocorre nas várias espécies de seres vivos <sup>24</sup>. No entanto, é impossível à fêmea sem o macho ou ao macho sem a fêmea cumprir esse desígnio: por conseguinte, a sua vida em comum decorre da própria necessidade <sup>25</sup>. Ora, entre os restantes seres vivos, esta união acontece sem o concurso da razão 26, já que 15 resulta da partilha de um mesmo instinto natural <sup>27</sup> e visa somente a reprodução; nos animais domésticos e mais providos de inteligência, a articulação é também mais complexa, uma vez que demonstram maior propensão para a ajuda, a benevolência e a colaboração recíprocas. Isto é válido sobretudo para as pessoas, pois a colaboração mútua entre mulher e homem tem por objectivo não apenas a existência, mas ainda o 20 bem-estar 28. Por outro lado, a procriação de filhos não está somente ao serviço da natureza <sup>29</sup>, mas é também uma forma de garantir o interesse dos progenitores: de facto, as canseiras que, em pleno vigor das forças, suportam pelos filhos ainda fracos, obtêm-nas de volta, na fraqueza da velhice, daqueles que tornaram fortes 30.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Koinonia.

<sup>23</sup> Physis.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> O carácter necessário (ananke) e natural (physikon) da união entre os elementos masculino e feminino encontra-se logo na abertura da Política, I.2.1252a26-29. Cf. ainda Ética a Nicómaco, VIII.12.1162a16. No campo mais específico do comportamento animal, vide História dos Animais, I.1.488b11-28.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Koinonia; ananke.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Alogos.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Physis.

<sup>28</sup> Einai: eu einai.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Physis.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Cf. infra III.147.19-21. A preocupação de garantir o sustento dos pais na velhice *(gerotrophia)* é já uma das características do código de Sólon, promulgado nos inícios do século VI, altura em que a Ática estava mergulhada em profunda instabilidade económica e social. Por isso, o legislador ligou aquela medida ao estímulo da produção, condicionando a *gerotrophia* à obrigação de os pais ensinarem aos filhos um mester.

Ao mesmo tempo, com esta sucessão periódica, a natureza 31 cumpre o desígnio de assegurar a perenidade da existência <sup>32</sup>, pois, já que o não pode fazer individualmente, fá-lo atra- 25 vés da espécie 33. Desta forma, a natureza de ambos, tanto do homem como da mulher, foi disposta de antemão pela divindade <sup>34</sup> com vista à vida em comum <sup>35</sup>. São diferentes no facto de possuírem capacidades que não se aplicam sempre a idênticas tarefas, pois que algumas vezes as suas funções são opostas entre si, embora venham a contribuir para um objectivo comum. Na verdade, a um sexo fê-lo mais forte e ao outro mais 30 débil, para que o receio 36 levasse este a ser mais cauteloso e a 1344a coragem <sup>37</sup> desse àquele a força para repelir os ataques; para que um buscasse o sustento fora de casa e o outro zelasse pelo que existe no seu interior. Quanto ao trabalho, tornou um sexo mais propenso à vida sedentária e sem força para as tarefas ao ar livre; ao outro, fê-lo menos apto para a quietude, mas bem 5 constituído para actividades agitadas. E quanto à descendência, ambos participam na procriação, mas cada um lhes presta uma função própria: a elas compete a alimentação, a eles a educação <sup>38</sup>.

**4.** Ora, em primeiro lugar, o homem não deve ser injusto para com a mulher <sup>39</sup>; desta forma, também ele ficará menos

<sup>31</sup> Physis.

<sup>32</sup> To aei einai.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> A ideia de que o indivíduo é efémero, mas que, através dele, a natureza consegue garantir a perenidade da espécie é um dos elementos essenciais da biologia aristotélica. E. g., Sobre a Geração e a Corrupção, I.3.318a9-10; Sobre a Geração dos Animais, II.1.731b23-732a1. Nas Leis, IV.721c-d, Platão também já referia que a imortalidade da raça humana era assegurada pela sucessão das diferentes gerações. Cf. infra III.143.20-21.

<sup>34</sup> Theios.

<sup>35</sup> Koinonia.

<sup>36</sup> Phobos.

<sup>37</sup> Andreia.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> *Trephein; paideuein.* O cotejo entre as tarefas específicas do homem e da mulher é ponderado também, de maneira mais desenvolvida, por Xenofonte, *Económico*, VII.18-32.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Van Groningen pretende expungir toda a expressão νόμοι πρὸς γυναῖκα, que interpreta como nota marginal indevidamente inserida no texto; no entanto, Wartelle poderá estar correcto, ao circunscrever a expunção a νόμοι.

sujeito a injustiças. Isto aconselha também a norma comum <sup>40</sup>: como afirmam os Pitagóricos, a esposa é como «uma suplicante arrastada do seu lar», pelo que deve ser o menos possível alvo de injustiças: ora injustiça é o que o homem comete, quando mantém ligações fora do lar <sup>41</sup>. Quanto às relações mais íntimas, ela não deve solicitá-lo quando está presente, nem ser incapaz de manter-se sossegada, quando se encontrar ausente de <sup>42</sup>; pelo contrário, quer ele esteja presente ou não, deve habituar-se a andar satisfeita. É acertado o conselho de Hesíodo <sup>43</sup>:

Desposa uma donzela, para lhe moldares o carácter à sabedoria.

É que as diferenças de carácter <sup>44</sup> estão longe de favorecer o afecto <sup>45</sup>. No que se refere a requintes, não devem partilhar a <sup>20</sup> intimidade alardeando um ao outro falsas qualidades, tanto de carácter <sup>46</sup> como de aspecto físico <sup>47</sup>. Uma vida conjugal baseada na afectação em nada se distingue da que representam os actores trágicos, revestidos das suas roupagens.

5. Entre as diferentes posses, há uma que vem em primeiro lugar, por ser a mais necessária, a melhor e a mais digna da arte económica <sup>48</sup>: trata-se do próprio homem. Por esse motivo,
25 há que prover-se, antes de mais, de escravos diligentes. Existem dois tipos de escravos: o administrador e o trabalhador. Uma vez que observamos que os métodos de educação produzem nos jovens determinadas qualidades, torna-se necessário

<sup>40</sup> Koinos nomos.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Vide lâmblico, Sobre a Vida de Pitágoras, XVIII.84; este testemunho foi reunido por Hermann Diels & Walther Kranz, Die Fragmente der Vorsokratiker (Berlim, 19516), I.464, linhas 30-31.

 $<sup>^{42}</sup>$  Aceitámos a observação de Thillet (1969), 576-7, segundo o qual ὁμιλίας se refere às «relações íntimas» e que defende ainda a manutenção de ἡσυχάζειν.

<sup>43</sup> Trabalhos e Dias, 699.

<sup>44</sup> Ethe.

<sup>45</sup> Philikon.

<sup>46</sup> Ethe.

<sup>47</sup> Somata.

<sup>48</sup> Oikonomikotaton.

que, ao adquirir escravos, se zele pela formação daqueles aos quais se irão confiar funções dignas de homens livres <sup>49</sup>. As relações íntimas com escravos devem processar-se de forma a não permitir nem abusos <sup>50</sup> nem descontrolos. Aos que desempe- <sup>30</sup> nham funções mais próprias de homens livres, convém dispensar alguma consideração <sup>51</sup> e, aos trabalhadores, alimento em abundância. Uma vez que o consumo de vinho leva os próprios homens livres a cometer excessos <sup>52</sup>, razão pela qual muitos povos o proíbem até às pessoas livres, como acontece com os Cartagineses quando estão em campanha, torna-se evidente que não se deve servi-lo de todo ou apenas raras vezes.

Há três factores a considerar: o trabalho, a punição e o 35 alimento 53. Por um lado, conceder-lhes alimento, mas faltar com a punição e o trabalho, cria neles a insolência 54; por ou- 1344b tro, dar-lhes tarefas e castigos, mas cortar na comida, traduz-se em violência e falta de energia. Resta, por conseguinte, facultar-lhes trabalho e a comida suficiente; não se pode exigir obediência às pessoas que não recebem pagamento, e o salário de um escravo é a sua alimentação. Com os servos passa-se o mesmo que com as outras pessoas: se os melhores não vêem a sorte 5 melhorar, nem recompensada a virtude 55 ou castigado o vício 56, acabam por tornar-se piores. Por isso, interessa prestar bem atenção, a fim de repartir e conceder cada coisa segundo

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Sobre a educação dos escravos, *vide Ética a Nicómaco*, VIII. 13.1161b3-6, que nega o interesse das relações de amizade entre escravo e senhor, excepto no facto de ambos partilharem o estatuto de seres humanos. Contudo, na *Política*, I.6.1255b10-15, já se reconhece a existência de interesses recíprocos e a possibilidade de afecto entre dono e servo. Ainda assim, este passo dos *Económicos* vai mais longe, dado que assume a pertinência da formação dos escravos na perspectiva de vir a confiar-lhes tarefas de homens livres.

<sup>50</sup> Hybrizein. A hybris corresponde à manifestação de um excesso, de uma acção ou atitude lesivas da dignidade e da honra (time) de outra pessoa ou até do próprio. Um abuso deste teor poderia dar origem a uma acção pública (graphe hybreos), se bem que os seus contornos jurídicos sejam difíceis de definir com exactidão.

<sup>51</sup> Time.

<sup>52</sup> Hybristai.

<sup>53</sup> Ergon; kolasis; trophe.

<sup>54</sup> Hybris.

<sup>55</sup> Arete.

<sup>56</sup> Kakia.

o mérito: comida, roupa, repouso, punições verbais e de facto, 10 adoptando a prática dos médicos na prescrição dos medicamentos, tendo embora em conta que a alimentação não é um remédio, pois precisa de ser ministrada de forma contínua.

Os tipos de escravo que melhor se prestam ao trabalho não são nem os muito cobardes nem os muito valentes <sup>57</sup>, pois ambos apresentam os seus problemas. De facto, os cobardes em excesso não suportam nada, mas os que têm um carácter resoluto são difíceis de controlar. Para todos eles se deve fixar também um objectivo <sup>58</sup> concreto: na realidade, é justo e vantajoso estabelecer como prémio a liberdade, pois eles aplicam-se com mais vontade ao trabalho quando têm em vista uma recompensa e um limite de tempo definidos. Torna-se necessário assegurar também a sua lealdade, ao permitir-lhes ter filhos; convém ainda não possuir muitos escravos da mesma etnia, como acontece nos centros urbanos <sup>59</sup>. Os sacrifícios e as diversões realizam-se mais para os escravos do que para as pessoas livres, pois os motivos que levaram à criação destes eventos estão mais presentes nos primeiros.

6. São quatro as funções que o senhor da casa 60 deve cumprir no respeitante aos seus bens: importa que seja capaz de os adquirir e de os manter (caso contrário, de nada lhe ser-25 ve a sua aquisição, pois isso seria o mesmo que apanhar a água com uma peneira ou o proverbial «tonel sem fundo») 61;

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Thillet (1969), 577, considera que o assunto agora tratado nos *Económicos* poderá encontrar-se, de alguma forma, anunciado na *Política*, VII.9.1330a32-3; a ser assim, esta hipótese poderia constituir um elemento a favor da autenticidade do tratado.

<sup>58</sup> Telos.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Poleis. Já Platão, Leis, IV.708d1-7, sustentava que uma população com origem diversificada respeita com mais facilidade as leis, em particular quando se procura implementar um novo código.

<sup>60</sup> Oikonomos.

<sup>61</sup> Alusão ao tonel das Danaides, que ilustra, de forma simbólica, a inutilidade de um trabalho que se tem de fazer. As Danaides são as cinquenta filhas do rei Dânao, que lhe fizeram companhia quando ele fugiu do Egipto, com receio dos cinquenta filhos do irmão, Egisto. Já em Argos, os sobrinhos vêm oferecer a reconciliação, em troca da mão das filhas de Dânao. Este acede, embora sem acreditar no fim da querela, e faz prometer às filhas que matariam os respectivos maridos durante a primeira

deve conseguir organizar as suas posses e fazer bom uso delas, pois é por este motivo que as outras funções se revelam necessárias.

Convém distinguir igualmente os vários tipos de propriedade: que as terras produtivas sejam mais numerosas do que as improdutivas e ainda que os trabalhos sejam distribuídos de forma a que não estejam em risco todos ao mesmo tempo. Para 30 a conservação dos produtos, convém usar os métodos persas e lacónios. A forma de administrar a casa 62 na Ática possui também as suas vantagens: vende-se por atacado e vai-se comprando à medida das necessidades, de maneira que, nas exploracões mais pequenas 63, não há necessidade de manter depósitos em celeiro. O costume persa determinava que o dono em pessoa desse todas as instruções e a tudo supervisionasse, confor- 35 me Díon afirmava a respeito de Dionísio; uma vez que ninguém zela pelos bens alheios como pelos seus, na medida do possível deve ser o próprio a ocupar-se dos respectivos inte- 1345a resses. As sentenças do persa e do líbio poderiam vir mesmo a propósito: de facto, a quem lhe perguntava o que fazia engordar mais o cavalo, respondeu o primeiro: «O olho do amo.» 64 E o líbio, inquirido sobre qual era o melhor estrume, retorquiu: «As pegadas do amo.» 5

De facto, certas coisas devem ser controladas pelo senhor e outras pela sua esposa, de acordo com a maneira como as tarefas do governo da casa <sup>65</sup> forem repartidas por cada um. Nas pequenas explorações <sup>66</sup>, basta fazer isso algumas vezes, mas, naquelas que estiverem confiadas a um administrador, há que exercer amiúde essa diligência. Com efeito, se não for dado

noite. Assim aconteceu, com excepção de Hipermnestra que poupou Linceu. O castigo que as Danaides receberam nos Infernos consistia em tentar eternamente encher um tonel sem fundo.

<sup>62</sup> Oikonomia.

<sup>63</sup> Mikroterai oikonomiai. A forma como Péricles administrava as suas propriedades constitui um exemplo prático desta organização; segundo Plutarco (Vida de Péricles, 16.4), ele vendia os produtos por grosso e, ao longo do ano, ia comprando aquilo de que necessitava. Desta forma, ganhava tempo para outras actividades.

 $<sup>^{64}</sup>$  Este episódio é narrado, entre outros, por Xenofonte, *Económico*, XII.20; Fedro, II.8.

<sup>65</sup> Oikonomia.

<sup>66</sup> Mikrai oikonomiai.

um bom exemplo, não se pode esperar boa imitação, tanto na delegação de responsabilidades como noutros aspectos, pois, se 10 os senhores não forem zelosos, é impossível que os administradores o sejam. E uma vez que estas coisas são boas para a formação da excelência 67 e úteis para a administração doméstica 68, os amos devem levantar-se antes dos criados e deitar-se depois deles; tal como a pólis, nunca uma casa deve ficar sem 15 vigilância e, quando há urgência em fazer alguma coisa, não pode ser adiada nem de dia nem de noite. Quanto a levantar--se ainda noite fechada, outro tanto se diga, pois isso é bom para a saúde, para o governo da casa 69 e para a reflexão filosófica 70. Ora, nas pequenas propriedades, há vantagem em adoptar o costume ático de dispor os produtos 71; nas grandes, 20 porém, onde é necessário distinguir entre despesas anuais e despesas mensais, bem como entre ferramentas de uso diário e sazonal, torna-se necessário confiar essas tarefas aos administradores. Além disso, tem de se lhes fazer uma inspecção, de tempos a tempos, para não passar despercebido o que existe e o que está em falta.

Ao organizar uma casa, há que ter em conta os bens, assim como a saúde e o conforto dos seus habitantes. Quanto aos bens, refiro-me, por exemplo, ao que será melhor para os produtos e roupas e, entre os primeiros, o que convirá mais aos produtos secos e aos líquidos; entre os restantes, o que será mais apropriado para bens animados e inanimados <sup>72</sup>, para escravos e livres, para a mulher e o homem, para estrangeiros <sup>73</sup> e cidadãos <sup>74</sup>. Quanto ao conforto e à saúde, é importante que a casa tenha bom arejamento no Estio e boa exposição solar no Inverno. Surtirá esse efeito se estiver virada a norte e não for

<sup>67</sup> Arete.

<sup>68</sup> Oikonomia.

<sup>69</sup> Oikonomia.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Philosophia. Por vezes, Aristóteles usa este termo numa acepção bastante lata, podendo aplicar-se a todo o tipo de estudo e de contemplação e até a um saber mais prático. E. g., Ética a Nicómaco, X.10.1181b15-16; Política, III.12.1282b23.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Supra I.1344b31-33.

<sup>72</sup> Empsychoi; apsychoi.

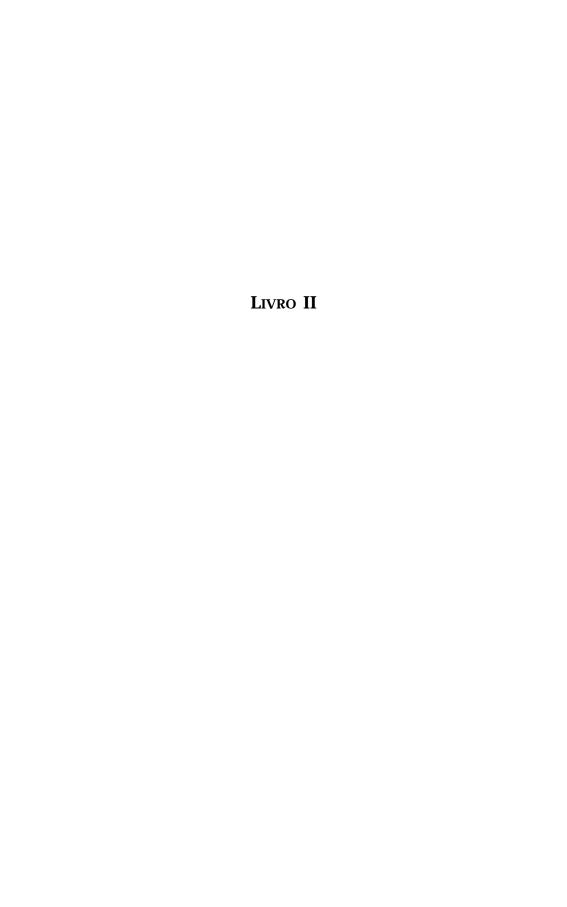
<sup>73</sup> Xenoi.

<sup>74</sup> Astoi.

mais larga que comprida. Nas grandes explorações <sup>75</sup>, afigura-se vantajoso ter um porteiro que, sendo embora inútil para <sup>35</sup> outras tarefas, zele pela segurança do que entra e sai de casa. <sup>1345b</sup> Para garantir o melhor uso das ferramentas, convém observar o método lacónico: «cada ferramenta deve estar no seu lugar». Desta forma, têm-se as coisas à mão sem se ter de as procurar <sup>76</sup>.

<sup>75</sup> Megalai oikonomiai.

 $<sup>^{76}</sup>$  O elogio da capacidade de organização encontra-se desenvolvido com maior cópia de pormenores em Xenofonte,  $\it Económico, VIII.17-IX.10.$ 



1. A pessoa que tiver intenção de administrar uma casa <sup>1</sup> 1345b7 da forma correcta tem de estar familiarizada com os lugares de que se vai ocupar, ser dotada, por natureza <sup>2</sup>, de boas qualidades e possuir, por vontade própria, sentido de trabalho e de justiça. Ora, se algum destes elementos lhe faltar, irá cometer 10 erros frequentes na empresa a que meteu mãos.

Há quatro formas de economia <sup>3</sup>, de acordo com uma divisão esquemática (pois veremos que as restantes remetem para estas): a real, a dos sátrapas, a de uma pólis e a individual <sup>4</sup>. Destas, a mais importante e mais simples é a real; <...> <sup>5</sup>, a 15 mais variada e mais fácil é a da pólis, a mais limitada e mais diversa é a individual. Torna-se inevitável que elas tenham

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Oikonomein.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Physis.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Oikonomiai.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Basilike; satrapike; politike; idiotike. Sátrapa era o título usado pelos governadores de cada uma das províncias do império persa. Na realidade, acabava por ser um soberano com amplos poderes, mas que prestava vassalagem ao Grande Rei; cf. Xenofonte, Económico, IV.5. A organização política do império baseava-se inicialmente no território das nações ocupadas, mas seria revista por Dario, que fez assentar a administração em vinte satrapias. Esta subdivisão manteve-se em tempos posteriores, apesar dos ajustes decorrentes de perdas e acrescentos. Vide Heródoto, III.89-94.

 $<sup>^{5}\,</sup>$  Frase claramente corrupta, pois não se encontra a referência à economia dos sátrapas.

entre si muitos pontos em comum, mas a nós interessa-nos observar o que é mais característico de cada uma.

Comecemos, então, por considerar a real <sup>6</sup>. Esta detém uma aplicação universal, mas possui quatro áreas essenciais: a cunhagem de moeda, as exportações, as importações e as despesas 7. Analisemos cada uma em particular. Quanto à cunhagem da moeda, refiro-me a que tipo de moeda e em que altura deve ser emitida; quanto às exportações e importações, em que momento e de que produtos será vantajoso dispor, depois de 25 os receber dos sátrapas, em forma de contribuição 8; quanto às despesas, quais serão de suprimir e em que altura e ainda se os gastos devem ser pagos com moeda ou, em lugar dela, com mercadoria.

Em segundo lugar, vem a economia dos sátrapas 9. Aqui encontramos seis fontes de receita: [a da terra (dos produtos 30 que se criam em determinada região), a do comércio, a dos impostos, a dos rebanhos e a de outras actividades] <sup>10</sup>. Destas, a primeira e mais importante receita é a que provém da terra: uns chamam-lhe «imposto sobre os produtos da terra» e outros o «dízimo» 11; a segunda provém de produtos específicos 35 da região, como o ouro, a prata, o cobre, ou outros recursos que se podem encontrar em determinado lugar; a terceira deri-1346a va da actividade comercial; a quarta engloba tanto os impostos sobre produtos do solo como sobre os do mercado; a quinta provém dos rebanhos e é chamada «taxa sobre a produção animal» ou «dízimo» 12; a sexta deriva das pessoas e designa--se por «imposto de capitação» e «imposto sobre os artesãos» 13.

Em terceiro lugar, vem a economia de uma pólis <sup>14</sup>. A sua principal receita provém dos produtos próprios da região; em

20

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Basilike.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Nomisma; exagogima; eisagogima; analomata.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Se aceitarmos que o texto se refere ao imposto directo entregue por cada satrapia ao Grande Rei, sob a forma de dinheiro ou em espécie.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Satrapike.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Estas linhas são suprimidas por Van Groningen-Wartelle, que nelas vêem uma glosa inserida no texto, talvez sem razões suficientes, conforme sustenta Thillet (1969), 578.

<sup>11</sup> Ekphorion; dekate.

<sup>12</sup> Epikarpia; dekate.

<sup>13</sup> Epikephalaion; cheironaxion.

<sup>14</sup> Politike.

seguida, estão as mercadorias e as taxas de livre trânsito <sup>15</sup>; depois, os impostos regulares.

Em quarto e último lugar, vem a economia individual <sup>16</sup>. Esta é mais atípica, uma vez que, no seu exercício <sup>17</sup>, não se visa necessariamente um objectivo específico <sup>18</sup>; é também a <sup>10</sup> menos importante, pois são pequenas as receitas e as despesas que gera. A sua principal fonte de rendimentos encontra-se na terra; em seguida, está o lucro de actividades periódicas <sup>19</sup>; por último, os juros de empréstimos em dinheiro.

Para além disto, há um princípio comum <sup>20</sup> a todas as economias <sup>21</sup> e que importa não observar de forma ligeira, em par- <sup>15</sup> ticular na deste tipo, que consiste em que as despesas não devem ultrapassar as receitas.

Agora que estabelecemos estas distinções, devemos considerar ainda, em seguida, se a satrapia ou a pólis, com as quais nos ocupamos, serão capazes de gerar todas as receitas que 20 acabámos de enumerar ou ao menos a maior parte delas; se for esse o caso, há que fazer uso delas. Depois, veremos quais os rendimentos que de todo não existem, mas que poderiam existir, ou então os que agora são pequenos, mas que seria possível tornar maiores, e ainda quais as despesas actualmente feitas e que seriam suprimíveis sem que isso prejudicasse o conjunto.

Era isto, por conseguinte, o que tínhamos a dizer sobre as 25 várias economias <sup>22</sup> e os elementos que as constituem. Fizemos ainda uma recolha de todos os exemplos que nos pareceram dignos de referência: os meios de que certas personalidades do passado se serviram para obter riqueza e que souberam admi-

<sup>15</sup> Diagogai.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Idiotike.

<sup>17</sup> Oikonomein.

<sup>18</sup> Skopos.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Ἐγκυκλημάτων é a conjectura (ed. Basileensis, 1550) para substituir o termo ἐγκλημάτων transmitido pelos códices e traduzido em latim por *institutionibus*, que dificilmente se articula com o contexto; mesmo assim, a conjectura constitui um hápax e levanta ainda problemas de interpretação, pelo que esta solução continua insatisfatória.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Epikoinonein.

<sup>21</sup> Oikonomiai.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Oikonomiai.

nistrar de forma hábil <sup>23</sup>. Pensamos que não será desprovido 30 de interesse divulgar esta informação; de facto, alguns destes exemplos poderão adaptar-se a projectos que qualquer pessoa tiver entre mãos <sup>24</sup>.

2. Cípselo de Corinto <sup>25</sup>, depois de fazer a Zeus o voto de que, se conseguisse apoderar-se da cidade, consagraria ao deus todos os bens dos Coríntios, ordenou a estes últimos que preparassem uma listagem oficial das suas posses. Assim que cumpriram a determinação, ele retirou a cada um a décima parte <sup>26</sup> dos respectivos bens e mandou que negociassem com o restante. Decorrido um ano, voltou a fazer o mesmo, de forma que, em dez anos, ele ficou senhor de tudo quanto havia consagrado ao deus e os Coríntios adquiriram entretanto outros bens.

Lígdamis de Naxos <sup>27</sup>, depois de ter enviado algumas pessoas para o exílio e de haver compreendido que ninguém queria adquirir os bens deles a não ser a baixo preço, acabou por vendê-los novamente aos próprios exilados. E as estátuas votivas que lhes pertenciam, e se encontravam nas oficinas ainda por acabar, vendeu-as também aos desterrados e a quem mais quisesse, na condição de sobre elas inscreverem o nome do comprador <sup>28</sup>.

<sup>23</sup> Technichos.

<sup>24</sup> A colectânea de exemplos que de seguida se apresenta poderia constituir a resposta ao desígnio expresso por Aristóteles, na *Política* (I.11.1259a3-5), de reunir as notícias dispersas relativas à forma como algumas pessoas fizeram fortuna. Em todo o caso, a articulação com a secção anterior afigura-se forçada e o oportunismo que norteia os expedientes usados para obter dinheiro dificilmente se poderia articular com o sentido de trabalho e de justiça referidos na abertura do Livro II (supra II.1345b9-10). É possível, no entanto, que esta recolha tenha sido feita na área de influência da escola aristotélica, se bem que a directa atribuição a Aristóteles seja muito improvável. *Vide* supra «Introdução» (secção 2.2).

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Este famoso tirano de Corinto, pai de Periandro, exerceu o seu poder na segunda metade do século VII. Tinha fama de sangrento, mas é provável que a severidade fosse dirigida mais contra os aristocratas, que poderiam disputar-lhe o poder.

<sup>26</sup> Dekaton

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Este tirano governou sobre a ilha de Naxos na segunda metade do século VI. Cf. Heródoto, I.61; 64; Aristóteles, *Política*, V.6.1305a41; *Constituição dos Atenienses*, 15.3.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Como forma de retirar-lhe o carácter sagrado e, como tal, poderem ser vendidas. Estas estátuas não pertenciam ao artista, mas aos exilados, que haviam já custeado os respectivos encargos, no todo ou em parte.

Os habitantes de Bizâncio, numa altura em que andavam necessitados de dinheiro 29, venderam as terras sagradas pertencentes ao Estado: as que eram férteis foram alienadas a termo certo, as improdutivas definitivamente. Procederam de 15 igual forma com as terras que pertenciam às associações religiosas e aos clãs tradicionais 30, e ainda com as que se encontravam no meio de terrenos privados, pois quem possuía a restante propriedade pagava por elas um bom preço. Aos membros das associações venderam depois outros terrenos: os espaços públicos que se encontravam nas imediações do ginásio, da ágora e do porto; venderam também os lugares de mercado onde se transaccionasse alguma coisa, bem como os direitos de 20 pesca marítima e de comércio de sal; e <para o exercício> 31 dos ofícios de taumaturgos, adivinhos, droguistas e outros charlatães do mesmo género, fixaram a taxa de um terço dos lucros. Venderam a uma só banca a transacção da moeda e 25 mais ninguém poderia receber ou pagar pelo câmbio: caso contrário, seria objecto de confiscação. Embora possuíssem uma lei <sup>32</sup>, segundo a qual não poderia ser cidadão <sup>33</sup> quem não houvesse nascido de pai e mãe também cidadãos 34, porque estavam com falta de dinheiro estabeleceram por decreto <sup>35</sup> que

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Chremata. Uma vez que esta palavra é usada com muita frequência ao longo desta secção com o sentido de «recursos», «dinheiro», «receitas», «fundos», dispensamo-nos de mencionar em nota todas as suas ocorrências. O mesmo se diga a outro termo equivalente (argyrion), que anotaremos apenas quando ocorrer com o significado mais restrito de «prata».

<sup>30</sup> Thiasotika; patriotika.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Van Groningen-Wartelle assinalam aqui a existência de uma lacuna.

<sup>32</sup> Nomos.

<sup>33</sup> Polites.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Astoi. Péricles havia estabelecido em Atenas uma lei semelhante, a fim de controlar a expansão do número de cidadãos; cf. Aristóteles, *Constituição dos Atenienses*, 26.4. Ironicamente, o estadista seria uma das vítimas da lei e, para conseguir legitimar os filhos que tivera da estrangeira Aspásia, necessitaria de pedir a ab-rogação da norma; *vide* Plutarco, *Vida de Péricles*, 24.8.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Psephizein. Durante o século v, psephisma «decreto» e nomos «lei» eram equivalentes, em termos de pertinência legal. No entanto, em Atenas, a partir de 403 (depois da segunda restauração democrática), psephisma passou a aplicar-se somente a normas temporárias ou de aplicação circunscrita, enquanto nomos designava a lei geral e de validade

a pessoa que tivesse apenas um progenitor cidadão <sup>36</sup> poderia obter o estatuto de cidadão <sup>37</sup> mediante o pagamento de trinta minas. Certa vez, forçados pela falta de víveres e carentes de recursos, obrigaram a atracar os barcos que se dirigiam para o Ponto <sup>38</sup>. Passado algum tempo, uma vez que os mercadores se impacientavam, pagaram-lhes juros de dez por cento e obrigaram os compradores a pagar esses dez por cento em cima do preço. Alguns metecos <sup>39</sup> haviam acordado em conceder empréstimos sob hipoteca de propriedades, mesmo sem ter direito à posse de bens imóveis; então, os Bizantinos estabeleceram por decreto <sup>40</sup> que quem tomasse a iniciativa de pagar um terço da dívida sob a forma de contribuição ao Estado <sup>41</sup> ficaria senhor da totalidade do bem.

Hípias de Atenas <sup>42</sup> pôs à venda as varandas dos andares 5 superiores que avançassem sobre a via pública, as escadas, as

permanente. Visava-se, deste modo, assegurar a estabilidade legal e evitar o derrube da constituição, conforme havia acontecido no golpe oligárquico de 411. Cf. infra II.1348b33-8, onde nos é referido que o *nomos*, existente em Selímbria e que interditava a exportação de trigo, foi revogado por um *psephisma*; uma vez que se estava num período de fome, é provável que a revogação da lei fosse temporária.

<sup>36</sup> Astos.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> *Polites.* Ao contrário do que alguns estudiosos defendem, podemos ver por este passo que *astos* e *polites* são termos equivalentes para designar o «cidadão». Noutros contextos, porém, *astos* tende a ser usado para designar o membro nativo da comunidade, por oposição ao estrangeiro (*xenos*).

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Impedindo-os de escolher livremente o porto a que se dirigiriam. Num discurso datado de cerca do ano 359, Demóstenes (50.6) refere-se precisamente a este facto.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Metoikoi. Um metoikos é «alguém que altera a residência», portanto um «imigrante»; do ponto de vista jurídico, não equivale a um cidadão, mas tem a vantagem de estar legalmente incluído na comunidade, gozando, assim, de maior protecção do que o simples estrangeiro (xenos) visitante. Entre as limitações que enfrenta, encontra-se a questão da posse de bens imóveis (enktesis), que constitui, em princípio, um direito exclusivo dos cidadãos, pelo que os metecos só podem ser arrendatários, a menos que lhes seja concedido, a título honorífico, o acesso à enktesis.

<sup>40</sup> Psephizein.

<sup>41</sup> Eispherein.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Um dos filhos de Pisístrato; juntamente com o irmão Hiparco, foi tirano de Atenas entre 527-514. Após o assassinato do irmão, continuou à frente do poder até 510. Cf. Aristóteles, *Constituição dos Atenienses*, 17-19.

vedações e as portas que abrissem para fora; os donos desses bens tiveram de comprá-los e, desta forma, ele conseguiu reunir muito dinheiro. Declarou falsa a moeda <sup>43</sup> que circulava em Atenas e, depois de fixar um preço por ela, ordenou que lhe fosse entregue. Assim que lha trouxeram, para se proceder à 10 cunhagem de um novo tipo, voltou a pôr em circulação o mesmo dinheiro <sup>44</sup>. Aos cidadãos que estivessem a ponto de ser nomeados para suportar as despesas de uma trierarquia, de uma filarquia, de uma coregia ou outro tipo de liturgia, determinou que, quem preferisse pagar um imposto patrimonial moderado <sup>45</sup>, seria inscrito na lista dos que ficaram isentos de serviços de liturgia <sup>46</sup>. Decidiu ainda que, por altura de cada 15 óbito, se tinha de trazer à sacerdotisa da «Atena da Acrópole» uma quénice <sup>47</sup> de cevada, outra de trigo e um óbolo; a pessoa a quem nascesse uma criança ficava com a mesma obrigação.

Os Atenienses que habitavam em Potideia <sup>48</sup> estavam com falta de recursos para sustentar o esforço de guerra; então, ordenaram a todos que declarassem por escrito as suas proprie- <sup>20</sup> dades <sup>49</sup>, não de forma global por cada um no próprio demo <sup>50</sup>,

<sup>43</sup> Nomisma.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Ao retirar da circulação determinada moeda, as peças perdiam imediatamente valor, por causa do preço da cunhagem; ao reintroduzir a mesma moeda, Hípias terá ganho a diferença entre o valor intrínseco do metal e o das peças cunhadas em circulação.

<sup>45</sup> Timema metrion.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> As liturgias (*leitourgiai*) eram um tipo de serviço público que o Estado requeria aos cidadãos mais ricos. Apesar de poderem ser um fardo que alguns procuravam evitar através da «isenção» (*ateleia*), constituíam também uma excelente oportunidade para os cidadãos com ambições políticas procurarem granjear apoiantes. Este serviço podia assumir várias formas: equipar um barco de guerra (trierarquia), um corpo de cavalaria (filarquia) ou ainda custear as despesas de uma representação teatral (coregia).

 $<sup>^{47}\</sup> Choinix;$  correspondia a 1,094 l, sendo entendida como equivalente à ração diária.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Colónia fundada na viragem do século VII por Evágoras, filho do tirano Periandro de Corinto. Integrou a Liga de Delos, mas revoltou-se nas vésperas da Guerra do Peloponeso, vindo a ser submetida pouco depois por Atenas, que aí instalou colonos seus. Ao longo do século IV, passou por várias ocupações, ao sabor das potências do momento.

<sup>49</sup> Ousiai.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> O termo *demos*, além de estar na raiz da palavra «democracia», com o sentido de «massa popular», poderia significar também «circunscrição territorial», uma realidade comparável às actuais freguesias. É nesta segunda acepção que ocorre no texto.

mas por cada artigo, no lugar onde o possuísse, de forma que mesmo os pobres fossem capazes de fazer uma estimativa do valor. Quem não possuísse nenhum bem, deveria avaliar a própria pessoa em duas minas. Ora, a partir destas declarações, cada um teria de contribuir com o valor equivalente à soma inscrita.

A cidade de Antissa estava sem recursos, pois os seus habitantes tinham por costume celebrar de forma esplendorosa as Dionísias, em cujos preparativos gastavam anualmente muito dinheiro para garantir, além de todas as outras coisas, sumptuosos sacrifícios. Ora estavam as celebrações iminentes, quando Sosípolis 51 os convenceu a prometer a Diónisos que, no ano 30 seguinte, lhe dariam o dobro das ofertas, embora tivessem de recolher e pôr à venda as daquele ano. Desta forma, conseguiu juntar não pouco dinheiro para as necessidades do momento.

Os habitantes de Lâmpsaco 52 estavam à espera de que sobre eles avançasse uma frota de muitas trirremes; ordenaram então que o medimno 53 de farinha de cevada, que estava a quatro dracmas, fosse transaccionado nos mercados a seis 35 dracmas, e o côngio de azeite, que custava três dracmas, fosse vendido a quatro dracmas e três óbolos, seguindo a mesma 1347b lógica para o vinho e os demais produtos. Uma vez que os particulares recebiam o preço antigo e à pólis cabia o restante, ficaram bem providos de receita.

Os habitantes de Heracleia 54 tinham intenção de enviar uma frota de quarenta navios contra os tiranos do Bósforo, mas

25

<sup>51</sup> Sosípolis vem referido somente nesta fonte; Antissa ficava na costa noroeste da ilha de Lesbos. A sua história é pouco conhecida; cf. Tucídides. III.28: Estrabão. I.3.19: Diodoro. XIV.94.4: XVII.29.2.

<sup>52</sup> Cidade da Tróade, situada no Helesponto. O episódio agora relatado deve situar-se entre 411-409, altura em que as operações militares na zona do Helesponto tornavam particularmente perigoso o comércio de cereal.

<sup>53</sup> O medimnos é uma medida para produtos secos, equivalente a 52,53 l. Cf. infra II.1350b9-10. O côngio (chous) era usado para produtos líquidos e equivalia a 3,283 l.

<sup>54</sup> Cidade da Ásia Menor, situada na costa da Bitínia. Era um importante centro de comércio, com os seus dois portos. E. g., Xenofonte, Anábase, V.6.10; Aristóteles, Política, V.5.1304b31. As medidas agora referidas poderão ter sido tomadas ao longo dos graves conflitos externos e internos que a cidade viveu, entre 387 e 365.

não estavam bem providos de dinheiro; então compraram aos 5 mercadores todo o trigo, azeite, vinho e os restantes produtos, fixando o prazo em que pretendiam proceder ao pagamento. Aos comerciantes também lhes agradava não vender a carga a retalho, mas antes por grosso. Então, os habitantes de Heracleia adiantaram aos soldados o pagamento de dois meses, levaram 10 com eles a mercadoria em navios de transporte e colocaram em cada um dos navios um intendente. Depois de chegarem a território inimigo, os soldados compraram-lhes todas as provisões. Assim, esse dinheiro foi recolhido antes de os generais terem de pagar novamente o salário, pelo que os mesmos fundos voltaram a ser distribuídos, até regressarem a casa.

Quando os Sámios <sup>55</sup> pediram aos Lacedemónios que lhes fornecessem dinheiro a fim de poderem regressar à pátria, estes determinaram por decreto <sup>56</sup> que, durante um dia, eles próprios, as pessoas de sua casa e os animais iriam jejuar e que o valor da despesa que cada um faria o entregariam aos Sámios.

Os Calcedónios <sup>57</sup> mantinham na sua pólis grande quanti- <sup>20</sup> dade de soldados estrangeiros <sup>58</sup>, aos quais não conseguiam pagar os salários em dívida. Anunciaram, então, que, se qualquer dos cidadãos ou dos metecos <sup>59</sup> tivesse direito de arresto sobre determinada pólis ou particular e desejasse exercê-lo, precisava apenas de fazer o registo. Dado que o número de inscritos era muito elevado, confiscaram a maior parte dos <sup>25</sup> navios que navegavam para o Ponto, alegando pretextos razoáveis. Foi estabelecido um prazo dentro do qual se comprometiam a prestar contas das suas capturas. Uma vez que conseguiram reunir bastante dinheiro, dispensaram os soldados e submeteram a julgamento os arrestos feitos. Aos que haviam sido injustamente espoliados, a pólis indemnizou-os a partir <sup>30</sup> das receitas próprias.

 $<sup>^{55}</sup>$  Trata-se do grupo de oligarcas que haviam sido desterrados da ilha pelos democratas e que estavam ansiosos por regressar a casa.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Psephizein.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> A Calcedónia é uma antiga colónia de Mégara, fundada na primeira metade do século VII (a data tradicional é 685); está situada no Bósforo, na costa da Ásia Menor, em frente de Bizâncio.

<sup>58</sup> Xenoi.

<sup>59</sup> Politai; metoikoi.

Numa altura em que os cidadãos de Cízico <sup>60</sup> andaram em guerra civil <sup>61</sup> uns com os outros, a facção democrática saiu vencedora e os ricos foram fechados na prisão; uma vez que deviam dinheiro aos soldados, foi decidido por decreto <sup>62</sup> não condenar à morte os prisioneiros, mas antes enviá-los para o desterro, depois de terem pago uma caução.

Em Quios havia uma lei <sup>63</sup> que obrigava os seus habitantes a fazerem o registo público das respectivas dívidas; numa altura em que havia falta de receitas, estabeleceu-se por decre1348a to <sup>64</sup> que os devedores teriam de pagar à pólis os respectivos empréstimos e que, das receitas entradas, a pólis pagaria os juros <sup>65</sup> aos credores, até que estivessem em condições de devolver o capital.

Mausolo, tirano da Trácia <sup>66</sup>, numa altura em que o rei da 5 Pérsia lhe enviou legados com a indicação de que pagasse os tributos, reuniu as pessoas mais ricas da terra e comunicou-lhes que o Grande Rei lhe exigia a entrega dos impostos, mas que ele estava sem fundos para isso. Então, certos homens, que haviam sido por ele industriados, logo anunciaram com quanto é que estariam dispostos a contribuir. Perante este comportamento, os mais ricos, fosse por vergonha ou por receio, comprometeram-se a pagar somas ainda mais elevadas e cumpriram a palavra. Noutra ocasião ainda em que estava sem

<sup>60</sup> Antiga colónia de Mileto, fundada, segundo a tradição, em 756 e refundada em 675. Esta pequena cidade da Ásia Menor está situada num istmo que liga a península de Arctoneso ao continente (sobre o mar de Mármara). A datação do evento a que se refere o texto é muito difícil, pois a frequência com que estas pequenas cidades mudavam de constituição dificulta essa operação; ainda assim, este episódio poderia ter ocorrido no século v, durante o período em que foi aliada de Atenas, pois Alcibíades derrotou aí os Espartanos em 410. Cf. Tucídides, VIII.6; 39; 107; Plutarco, Vida de Alcibíades, 28.

<sup>61</sup> Stasiazein.

<sup>62</sup> Psephizein.

<sup>63</sup> Nomos. Quios é uma ilha situada no mar Egeu, nas proximidades da costa central da Ásia Menor. A tradição biográfica fazia dela a pátria de Homero.

<sup>64</sup> Psephizein.

<sup>65</sup> Tokoi.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> O governo do sátrapa Mausolo situa-se entre 377 e 353. Os factos agora referidos colocam o evento cerca de 364, altura em que encetava contactos com os sátrapas rebeldes e com Esparta.

recursos, fez reunir os habitantes de Milassa, para dizer-lhes que aquela pólis, a qual era também a sua pátria de origem, não estava protegida por muralhas e que o rei da Pérsia se preparava para avançar contra ele <sup>67</sup>. Ordenou, portanto, aos cidadãos de Milassa que cada um lhe entregasse o máximo de dinheiro, garantindo-lhes que as contribuições que agora faziam 15 lhes iriam permitir salvar os restantes bens. Foram muitos os que cumpriram as instruções; no entanto, Mausolo apropriouse dessa receita e, quanto à muralha, alegou que a divindade não permitia a sua construção nas circunstâncias presentes.

Sempre que Cóndalo, um governador de Mausolo, atravessava a região e lhe ofereciam um carneiro, um porco ou um bezerro, ele registava o nome da pessoa e a data da oferta; 20 ordenava, depois, que o interessado levasse o animal de volta e que o alimentasse até ao seu regresso. Quando lhe parecia que o tempo já era suficiente, reclamava tanto o animal criado como a renda, que tinha calculado 68. E as árvores que cresciam ou tombavam para cima dos caminhos reais vendia-as também 25 <na qualidade> 69 de rendas. Sempre que algum soldado morria, ele reclamava o pagamento de uma dracma pelo transporte do corpo. Desta forma conseguia não só uma fonte de rendimento como ainda impedia os chefes de enganá-lo relativamente à altura do óbito do soldado 70. Ao constatar que os Lícios gostavam de usar cabeleiras compridas, disse-lhes que tinha recebido uma carta do rei persa, onde este dava instruções para lhe ser 30 enviado cabelo para a confecção de perucas; em consequência, Mausolo tinha-lhe ordenado que rapasse as cabeleiras 71. Acres-

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Milassa, cidade da Iónia, ficava próxima da costa e de Mileto. Era, de facto a cidade-mãe (metropolis) de Mausolo, que havia entretanto feito de Halicarnasso a capital, onde viria a ser construído o túmulo do monarca («Mausoléu»), concluído pela sua esposa Artemísia e considerado uma das sete maravilhas do mundo antigo. O clima de confrontação aberta com o Grande Rei permite situar estes eventos entre 364 e 361.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> *Epikarpia*; este imposto refere-se talvez à taxa que se tinha de pagar pelos lucros que a exploração das cabeças de gado traria ao seu proprietário.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Van Groningen-Wartelle assinalam a existência de uma lacuna.

 $<sup>^{70}\,</sup>$  Uma vez que o cemitério ficava extramuros, o cortejo fúnebre tinha, assim, de pagar um direito de «portagem».

Na segunda metade do governo de Mausolo, parte da Lícia tinha caído sob o seu domínio; portanto, estes acontecimentos terão ocorrido entre 361 e 353.

centou, no entanto, que, se quisessem pagar-lhe uma determinada taxa por cabeça <sup>72</sup>, ele mandaria vir o cabelo da Hélade. Os Lícios deram-lhe, de bom grado, o que pedia, pelo que ele conseguiu retirar muito dinheiro a uma população numerosa.

Aristóteles de Rodes, governador da Foceia 73, estava com 35 falta de dinheiro; então, ao constatar que havia duas facções 74 1348b entre os habitantes de Foceia, iniciou conversações em segredo com uma das partes, sustentando que os outros lhe ofereciam dinheiro na condição de orientar em seu favor o governo, mas que, por si, preferia antes receber deles e entregar-lhes a admi-5 nistração <sup>75</sup> da pólis. Ao escutarem estas declarações, os que estavam presentes trataram de arranjar de imediato todo o dinheiro que ele pedia e deram-no. Em seguida, ele voltou-se para a segunda facção e mostrou-lhes a soma que dos outros havia recebido; também estes se comprometeram a não contribuir com montante inferior. Recebeu, portanto, de ambos e 10 reconciliou-os entre si. Ao ver que os cidadãos <sup>76</sup> se envolviam em disputas judiciais 77 frequentes e importantes e ainda que, havia já muito tempo, a justica não se aplicava por causa da guerra, instituiu um tribunal; proclamou então que as pessoas que não se apresentassem a julgamento, dentro do prazo por si definido, já não poderiam requerer o julgamento de acusa-

<sup>72</sup> Epikephalaion.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Foceia está situada na Ásia Menor. Quanto a Aristóteles, embora se trate de um nome usual em Rodes, não é conhecido por outra fonte. A ordem cronológica seguida pelo autor sugere que o evento tenha ocorrido cerca de 360.

<sup>74</sup> Staseis.

<sup>75</sup> Dioikein.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Politai.

<sup>77</sup> Dikai. Além do sentido genérico de «justiça» ou de «julgamento», o termo dike usava-se também como termo semitécnico, para designar o «processo privado» (que apenas a parte ofendida ou os seus mais directos representantes poderiam iniciar) por oposição a graphe «processo público» (mais recente e que poderia ser iniciado por qualquer cidadão de plenos direitos); dikasterion é o termo corrente para designar um «tribunal»; krisis usa-se para referir qualquer tipo de «julgamento» ou «decisão», especialmente o processo que decorre em tribunal; enklema usa-se (ao menos em processos considerados dikai) para identificar a «acusação»; parabolon designa o «depósito» que é feito quando se interpõe um recurso; epitimion (usado mais no plural, epitimia) designa a «pena» ou «indemnização» a pagar.

ções anteriores. Então, submeteu ao seu controlo o depósito de muitos pleitos <sup>78</sup>, bem como os processos de apelo com multas; recebeu, assim, muito dinheiro de ambas as partes pelas duas <sup>15</sup> vias e conseguiu juntar uma soma nada pequena.

Numa altura em que os habitantes de Clazómenas 79 estavam com falta de trigo e sem recursos, determinaram por decreto 80 que os particulares 81 que possuíssem azeite deveriam emprestá-lo à pólis, mediante o pagamento de juros 82; de facto, naquela região cultivam-se oliveiras em abundância. Uma 20 vez concedido o empréstimo, fretaram navios de carga e enviaram-nos aos entrepostos comerciais 83, de onde lhes veio o trigo, entregando como garantia 84 o valor do azeite. Certa vez em que deviam aos soldados vinte talentos de salário e não tinham capacidade para pagá-los, entregaram aos generais quatro talentos de juro por ano. Contudo, porque não abatiam nada 25 à dívida antiga e continuavam a acumular despesas em vão, cunharam uma moeda 85 de ferro equivalente a vinte talentos de prata 86; distribuíram-na, então, pelos habitantes mais abastados da pólis e, de acordo com a respectiva riqueza, receberam de cada um a soma de prata equivalente. Desta forma, os particulares tinham com que pagar as necessidades quotidianas e a pólis conseguiu livrar-se das obrigações. Em seguida, 30 foram pagando aos cidadãos a partir das receitas correntes, em prazos sucessivos e a cada um na respectiva proporção, o juro que antes entregavam <aos generais>, retirando assim da circulação as moedas de ferro 87.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Van Groningen-Wartelle supõem a existência de uma lacuna neste ponto, mas essa hipótese não se afigura absolutamente necessária.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Cidade que fica na costa ocidental da Ásia Menor, entre Esmirna e Éritras. Era a pátria de Anaxágoras e teve um papel importante tanto no domínio persa da Iónia como na confederação liderada por Atenas. Os acontecimentos agora narrados devem situar-se cerca de 360, altura em que problemas internos no Egipto dificultariam o cultivo e a exportação de trigo.

<sup>80</sup> Psephizein.

<sup>81</sup> Idiotai.

<sup>82</sup> Tokos.

<sup>83</sup> Emporia.

<sup>84</sup> Hypotheke.

<sup>85</sup> Nomisma.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Argyrion.

 $<sup>^{87}</sup>$  Passo de compreensão difícil, que se encontra, aliás, parcialmente omitido na versão latina medieval. Não cremos que o Estado pagasse

Os habitantes de Selímbria <sup>88</sup> estavam com falta de dinheiro, mas tinham uma lei <sup>89</sup> que lhes interditava a exportação de trigo. Quando veio um período de fome e eles possuíam ainda um excedente da produção do ano anterior, estabeleceram por decreto <sup>90</sup> que os particulares <sup>91</sup> teriam de entregar à pólis o trigo a um preço determinado, guardando para cada um apenas o necessário à alimentação durante um ano. Concederam, em seguida, a livre exportação <sup>92</sup> do excedente, depois de haverem fixado o preço que lhes parecia vantajoso.

Os habitantes de Abidos, numa altura em que uma dissensão civil <sup>93</sup> deixara as terras ao abandono e sem os pagamentos dos metecos <sup>94</sup>, que ainda estavam endividados, fixaram por decreto <sup>95</sup> que quem se oferecesse para emprestar dinheiro aos agricultores, a fim de estimular a sua actividade, seria dos primeiros a cobrar a dívida na colheita; os outros ficariam apenas com o restante.

Os Efésios, pressionados pela falta de dinheiro, instituíram 10 uma lei 96 que proibia as mulheres de andar com objectos de ouro e determinava ainda que emprestassem à pólis o que tivessem naquele momento; além disso e depois de fixarem o

aos mais ricos um juro pela cedência temporária das moedas de prata, na medida em que as de ferro equivaliam à prata nas trocas correntes; afigura-se mais provável que o juro que antes pagavam aos generais (e que provinha da receita corrente) fosse usado para ir retirando paulatinamente da circulação a moeda de ferro, substituindo-a pelas peças de prata.

<sup>88</sup> Cidade situada na costa meridional da Trácia, entre Perintos e Bizâncio, sobre o mar da Mármara. Esta antiga colónia de Mégara fez parte da confederação ateniense no século v, continuando como aliada de Atenas nos tempos de Demóstenes. A organização cronológica interna da obra sugere que os eventos se situem à volta de 360.

<sup>89</sup> Nomos.

<sup>90</sup> Psephizein.

<sup>91</sup> Idiotai.

<sup>92</sup> Exagoge.

<sup>93</sup> Stasiasmos. Abidos é uma antiga colónia de Mileto, situada na costa asiática do Helesponto, no local onde o braço de mar é mais estreito. Durante a Guerra do Peloponeso, foi uma das aliadas de Atenas. A instabilidade civil agora referida pode corresponder à agitação que antecedeu a subida ao poder do tirano Ifíades, pouco antes de 360.

<sup>94</sup> Metoikoi.

<sup>95</sup> Psephizein.

<sup>96</sup> Nomos.

montante a pagar, permitiram que fosse inscrito nas colunas do templo o nome das pessoas que haviam contribuído com a soma, como se as tivessem dedicado <sup>97</sup>.

Dionísio de Siracusa <sup>98</sup>, desejoso de angariar receitas, con- 15 vocou uma assembleia para relatar que Deméter lhe tinha aparecido, ordenando-lhe que depositasse os ornamentos das mulheres no templo. Na verdade, ele já havia feito isso mesmo com os adornos das mulheres de sua própria casa e instava os outros a proceder de igual modo, a fim de evitar a cólera da deusa; acrescentou, ainda, que seria acusado de «pilhar o templo» <sup>99</sup> quem não acatasse estas instruções. Todos trouxeram o <sup>20</sup> que possuíam, fosse por respeito pela deusa fosse por receio do tirano; então ele fez um sacrifício à deusa e levou os ornamentos, sob pretexto de ela lhos ter emprestado. Passado algum tempo, as mulheres voltaram a usar adornos e ele determinou que quem desejasse andar com jóias de ouro teria de consagrar no templo uma soma determinada.

Dionísio tinha a intenção de construir uma frota de trir- 25 remes, mas deu-se conta de que iria necessitar de dinheiro. Então, convocou a assembleia e informou que certa pólis estava para lhe ser entregue, sendo que, para isso, necessitava apenas do dinheiro. Exigia, portanto, a cada um dos cidadãos 100 que lhe desse dois estateres 101; eles assim procederam. De-

<sup>97</sup> Éfeso ficava na costa oeste da Ásia Menor e rivalizava, em importância, com Mileto. O evento que motivou esta falta de recursos talvez fosse a reconstrução do templo de Ártemis, que sofrera um incêndio em 356. Cf. Estrabão, XIV.1.22.

<sup>98</sup> Dionísio foi tirano de Siracusa entre 404 e 367. Esta antiga colónia coríntia estava situada na costa oriental da Sicília. Na Política (I.11. 1259a28-31; V.10.1311a15; 11.1313b18-28), Aristóteles refere também os meios fraudulentos de que o tirano se valia para extorquir dinheiro aos cidadãos; na Ética a Nicómaco (VIII.12.1160a36-b12; 13.1161a30-b10), o Estagirita tece duras críticas à tirania, como regime fautor de injustiças. Em todo o caso, o seu governo foi marcado pela prosperidade e é provável que as antipatias se contassem mais entre os aristocratas do que entre as camadas populares.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> A *hierosylia* era uma das manifestações mais graves de desrespeito ou «impiedade» (*asebeia*) relativamente aos deuses, dando por isso origem a um processo público (*graphe*).

<sup>100</sup> Politai.

<sup>101</sup> Como unidade monetária, o estater (stater) de prata correspondia a quatro dracmas, em Atenas.

corridos dois ou três dias e sob o pretexto de haver falhado a missão, devolveu a cada um o respectivo contributo, com palavras de reconhecimento. Ao agir desta maneira, conquistava a confiança dos cidadãos. Mais tarde, haveriam de pagar novamente, convencidos de que voltariam a receber; no entanto, Dionísio recolheu os contributos e ficou com eles para a construção dos barcos.

Porque não possuía prata <sup>102</sup> em quantidade suficiente, mandou cunhar uma moeda <sup>103</sup> de estanho e reuniu a assembleia, a fim de recomendar vivamente a moeda que acabara de <sup>35</sup> emitir. Mesmo contra vontade, os cidadãos decidiram por decreto <sup>104</sup> que cada um aceitaria tomar essa moeda como se fosse de prata e não de estanho.

Novamente pressionado pela carência de fundos, instou os cidadãos <sup>105</sup> a que lhos trouxessem; aqueles responderam, porém, que já não tinham mais. Então, ele mandou trazer para fora os móveis do seu palácio e pô-los à venda, como se a indigência o obrigasse a agir desta forma. À medida que os Siracusanos os compravam, Dionísio fazia registar o que cada indivíduo havia adquirido; assim que pagaram o preço, ordenou a cada um que devolvesse o objecto comprado.

E quando os cidadãos <sup>106</sup> deixaram de ser capazes de criar gado, por causa do peso dos impostos, ele disse que já tinha que chegasse para o momento <sup>107</sup>; em consequência, os que fizessem compras naquela altura ficariam isentos <sup>108</sup>. Muitos foram os que rapidamente investiram em grandes rebanhos, na expectativa de continuarem a usufruir da isenção. Todavia, quando entendeu ser o momento oportuno, Dionísio ordenou a sua avaliação e impôs uma taxa <sup>109</sup>. Indignados, porém, com

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> Argyrion.

<sup>103</sup> Nomisma.

<sup>104</sup> Psephizein.

<sup>105</sup> Politai.

<sup>106</sup> Politai.

<sup>107</sup> Provavelmente, refere-se às cabeças de gado elegíveis e não propriamente aos impostos, embora a primeira hipótese acabe por redundar na segunda também.

<sup>108</sup> Ateleis.

<sup>109</sup> Telos; neste contexto, o vocábulo possui um sentido semitécnico, diferente da acepção mais genérica de «fim» ou «objectivo».

esta burla, os cidadãos abateram o gado para venda. Em resposta, o tirano estabeleceu que fossem mortas apenas as cabeças necessárias ao gasto diário; eles reagiram, consagrando-as à divindade, mas o tirano proibiu o sacrifício das fêmeas 110.

Novamente acabrunhado pela falta de dinheiro, ordenou 15 a todas as famílias de órfãos que se registassem junto dele; assim que estas cumpriram a determinação, ele passou a usufruir dos seus bens até cada um atingir a idade adulta.

Depois de tomar Région <sup>111</sup>, convocou a população em assembleia e informou-a de que tinha pleno direito para reduzi-la à escravatura, mas que, dadas as circunstâncias, se rece- <sup>20</sup> besse o dinheiro gasto no esforço de guerra e ainda três minas por pessoa, a todos deixaria em liberdade. Os habitantes de Région não tardaram em pôr à vista as riquezas que haviam escondido; os pobres contraíram empréstimos junto dos mais ricos e dos estrangeiros <sup>112</sup> e também eles pagaram a soma exigida. Assim que a recebeu das mãos deles, Dionísio não <sup>25</sup> deixou de os vender na mesma como escravos, sem excepção; quanto aos objectos que dantes se encontravam escondidos, apanhou-os também a todos, agora que estavam a descoberto.

Ele tinha contraído um empréstimo de fundos junto dos cidadãos <sup>113</sup>, sob garantia de reembolso, mas, quando foram junto dele reclamar o pagamento, ordenou que lhe trouxessem todo o dinheiro que possuíssem; caso contrário, enfrentavam a <sup>30</sup> pena de morte <sup>114</sup>. Depois de lhe trazerem o dinheiro, fez cunhar nova moeda <sup>115</sup>, atribuindo a cada dracma o valor de duas, pelo que pagou não só a dívida original como o montante que agora lhe tinham trazido <sup>116</sup>.

 $<sup>^{110}</sup>$  Certamente para evitar a diminuição do nascimento de novas crias.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> Cidade do Sul de Itália, antiga colónia de Cálcis e situada em frente de Messina. Dionísio tomou-a em 386, depois de um longo cerco. Entre outras fontes, *vide* Heródoto, I.166-7; VI.23; VII.165; Tucídides, III.86; IV.1; 24-5; Aristóteles, *Política*, V.12.1316a35-9.

<sup>112</sup> Xenoi.

<sup>113</sup> Politai.

<sup>114</sup> Thanaton to epitimion.

<sup>115</sup> Character.

 $<sup>^{116}</sup>$  Van Groeningen-Wartelle assinalam uma lacuna; adoptámos a lição de Goettling (ἀπέδωκε καὶ ὁ νῦν).

Quando fez uma expedição naval, com cem barcos, contra Tirrénia <sup>117</sup>, retirou do templo de Leucótea grande quantidade de objectos em ouro e prata e ainda outros ornamentos, em número nada pequeno. Ao constatar, porém, que os marinheiros também ficaram com um grande despojo, fez proclamar em voz alta que cada um deveria trazer-lhe metade do lote que possuía, podendo guardar o resto; quem não cumprisse, enfrentava a pena de morte <sup>118</sup>. Os marinheiros supuseram que, ao levarem metade, ficariam com o restante, pelo que obedeceram sem receio; no entanto, assim que apanhou esta parte, Dionísio ordenou que lhe entregassem igualmente a outra.

Os habitantes de Mende usavam as receitas da exploração do porto e de outros impostos <sup>119</sup> na administração <sup>120</sup> da pólis, mas não cobravam as taxas sobre a terra e sobre os prédios urbanos, embora tivessem um registo dos seus proprietários. <sup>10</sup> Quando houvesse falta de recursos, seriam estes a pagar, como se estivessem em dívida. No entanto, tiravam lucro do facto de, ao longo desse tempo, poderem fazer uso daquele dinheiro sem pagar juros <sup>121</sup>. Na altura em que se encontravam em guerra com Olintos, já não tinham recursos mas possuíam ainda escravos; foi, então, estabelecido por decreto <sup>122</sup> que cada pessoa não mantivesse escravos a não ser uma mulher e um homem, sendo os restantes vendidos pela pólis, de forma que os partitulares <sup>123</sup> pudessem emprestar esse dinheiro.

<sup>117</sup> Corresponde à região itálica hoje conhecida por Toscana; para os Gregos, os seus habitantes eram os Tirrenos e, para os Latinos, os Etruscos. A expedição a que se refere o texto foi realizada em 384, sob o pretexto de pôr termo a operações de pirataria. O objectivo real, porém, consistia em apoderar-se dos tesouros de um templo e assim custear a guerra contra Cartago. Cf. Diodoro, XV.14.3.

<sup>118</sup> Thanaton to epitimion.

<sup>119</sup> Tele; mais adiante, vertemos esta palavra também por «taxas». Mende era uma antiga colónia de Erétria, situada na costa oeste da península de Palene, na Macedónia. Embora tivesse sido aliada de Atenas, revoltou-se contra ela durante a Guerra do Peloponeso, acabando por ser submetida por Nícias. Cf. Heródoto, VII.123; Tucídides, IV.121; 123. Os eventos agora narrados ocorreram antes da queda de Olintos, em 348, mas não é possível fixar a data exacta. Pela organização cronológica do autor, teriam ocorrido pouco antes de 361.

<sup>120</sup> Dioikesis.

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> Atoka.

<sup>122</sup> Psephizein.

<sup>123</sup> Idiotai.

Calístrato de Atenas <sup>124</sup>, no momento em que as taxas portuárias da Macedónia se vendiam geralmente a vinte talentos, conseguiu arranjar forma de dobrar esse preço. De facto, ao constatar que eram sempre os mais ricos quem as comprava, por causa da necessidade de depositar um talento como garantia dos <sup>20</sup> vinte, fez proclamar que poderia comprar esse direito qualquer pessoa e que a garantia em depósito seria apenas um terço do valor total e para a soma que cada um fosse capaz de garantir.

Na altura em que estava em guerra com Olintos e já com falta de moedas de prata <sup>125</sup>, Timóteo de Atenas cunhou uma moeda de bronze e entregou-a aos soldados <sup>126</sup>. Porque estes <sup>25</sup> davam largas ao seu descontentamento, disse-lhes que os mercadores e retalhistas lhes venderiam tudo na mesma. Aos mercadores adiantou que os que aceitassem a moeda de bronze iriam adquirir, por sua vez, os produtos da região e também os despojos de guerra que lhes levassem; acrescentou ainda que, se algum deles ficasse com peças de bronze, lhas trouxes- <sup>30</sup> se, para trocá-las pelas de prata.

Quando lutava nas imediações de Corcira, estava sem recursos <sup>127</sup>; os soldados andavam a reclamar o respectivo pagamento, já não acatavam as suas ordens e ameaçavam mesmo passar para o inimigo. Então, reuniu-os em assembleia e explicou que, devido ao mau tempo, o dinheiro não podia chegar até ele, mas tinha tal abundância de fundos <sup>128</sup> que lhes ofere- <sup>35</sup> cia os três meses de víveres que havia adiantado. Confiados em <sup>1350b</sup> que Timóteo jamais os agraciaria com tamanha soma a não ser que esperasse, de verdade, os referidos recursos, deixaram-no em paz quanto ao salário, de forma que ele pôde tomar as medidas que tinha em mente.

<sup>124</sup> Orador célebre, que colhia a admiração de Demóstenes; interessou-se pela reorganização financeira de Atenas, mas, após o fracasso sofrido em Anfipolis, em 361, acabou por exilar-se na Macedónia. A medida narrada deve ter ocorrido por essa altura ou pouco depois.

<sup>125</sup> Argyrion.

<sup>126</sup> Timóteo era filho de Cónon e antigo aluno de Isócrates; foi um dos generais mais bem sucedidos do seu tempo e substituiu Ificrates à cabeça da frota ateniense, que desempenhou estas e outras missões de guerra.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> Aporos. Esta campanha ocorreu em 375. As dificuldades financeiras são confirmadas por Xenofonte, *Helénicas*, V.4.64-6.

<sup>128</sup> Euporia.

Na altura em que montava cerco a Samos, vendia aos seus habitantes os frutos e tudo quanto havia nos campos deles, de forma que arranjou dinheiro suficiente para dar o pagamento aos soldados <sup>129</sup>. Dado que os víveres se tornavam escassos no acampamento, por causa das pessoas que vinham de visita, ele proibiu a venda de farinha de trigo, bem como a de cereal em quantidade inferior a um medimno e a de todas as medidas líquidas inferiores a um metreta <sup>130</sup>. Desta forma, os comandantes de divisões e de companhias compraram os produtos por grosso e distribuíram-nos pelos soldados; os visitantes tinham de trazer consigo os respectivos alimentos e se, à saída, ainda lhes sobrassem alguns, poderiam vendê-los. Em consequência, verificou-se que os soldados passaram a ter víveres em abundância.

O persa Datames 131 conseguia fornecer aos soldados a alimentação diária indo buscá-la aos campos do inimigo; não tinha, porém, dinheiro em moeda 132 para lhes entregar. Dado que havia decorrido um certo tempo sem que ele pagasse e havia já reclamações, inventou o seguinte estratagema <sup>133</sup>: reu-20 niu os soldados em assembleia e comunicou-lhes que não tinha falta de dinheiro, mas que este se encontrava em determinado sítio, por ele mesmo referido; depois de levantar o acampamento, para lá se encaminhou. Ora, assim que se achou a pouca distância do local, para lá se dirigiu na dianteira e retirou dos templos existentes nas imediações toda a prata 134 cinzelada que neles havia. Em seguida, fez carregar as mulas de forma a pa-25 recer que iam repletas de prata e prosseguiu marcha com a carga. Ao verem isto, os soldados, que julgavam ser prata maciça tudo quanto se transportava, ficaram confiantes de que iriam receber o salário. Datames, porém, disse que era necessá-

<sup>129</sup> Depois de um longo assédio (entre Setembro de 366 e Julho de 365), Timóteo tomou a guarnição que os Persas tinham colocado na cidade.

 $<sup>^{130}</sup>$  Sobre o  $\it medimnos, vide supra n. 53, p. 46; o <math display="inline">\it metretes$ usa-se para produtos líquidos e equivale a 39,390 l.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> Sátrapa da Capadócia a seguir a 384, que participou na revolta dos sátrapas, vindo a morrer por disposição do Grande Rei, em 362. Cf. Diodoro. XV.91.2-3.

<sup>132</sup> Nomisma.

<sup>133</sup> Technazein.

<sup>134</sup> Argyros.

rio ir até Amisos, para proceder à cunhagem <sup>135</sup>; ora Amisos ficava a vários dias de viagem e estava-se em pleno Inverno. Ao longo desse período, teve o exército sempre às suas ordens, <sup>30</sup> sem lhe dar outra coisa além dos víveres. Tinha ainda à sua disposição os artífices <sup>136</sup> e pequenos comerciantes que estavam no acampamento e asseguravam algumas transacções; não permitia a mais ninguém ocupar-se destas actividades.

Na altura em que Taos, rei do Egipto <sup>137</sup>, se preparava para iniciar uma campanha militar sem para ela ter recursos, o ateniense Cábrias aconselhou-o a tomar as seguintes medidas: informar os sacerdotes de que, por causa dos custos, deve- 35 riam ser suprimidos alguns dos templos e a maior parte dos sacerdotes. Ao ouvirem isto, e porque cada um deles queria 1351a manter o respectivo templo e continuar em funções, os sacerdotes entregaram-lhe dinheiro. Depois de haver recebido fundos de todos eles, Cábrias exortou-o a ordenar-lhes que gastassem, com os templos e consigo mesmos, a décima parte do que 5 dantes gastavam; quanto ao restante, iriam emprestar-lho até que a guerra com o rei da Pérsia chegasse ao fim. Aconselhou--o ainda a determinar que, depois de calcular o montante necessário, todos teriam de contribuir com um imposto sobre cada casa e igualmente sobre a pessoa de cada um; e que, na transacção do trigo, tanto o vendedor como o comprador teriam de entregar, além do preço, um óbolo por cada artaba 138; e 10 ainda que deveria cobrar a taxa de um décimo 139 sobre os lucros da navegação, da manufactura e de qualquer outro tipo de actividade. Numa altura em que o rei estava para abandonar o país em campanha, aconselhou-o a ordenar que as pessoas lhe trouxessem o que tinham em prata ou ouro por

<sup>135</sup> Amisos é uma antiga colónia de Mileto, situada na Ásia Menor, na costa do Ponto Euxino; o relato pressupõe que a cidade estivesse sob domínio de Datames.

<sup>136</sup> Technitai.

Entre 363 e 361; traído por um familiar, teve de refugiar-se na Pérsia, onde acabaria por falecer, em 357. O general Cábrias foi enviado por Atenas para auxiliar o faraó.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> A artabe era uma medida de capacidade persa, com cerca de 56 l, se bem que pudesse ter uma grandeza variável; para a relação com as medidas atenienses, cf. Heródoto, I.192.

<sup>139</sup> Dekaton.

15 cunhar <sup>140</sup>. Assim que a maior parte do povo executou as instruções, Cábrias incitou o rei a fazer uso desses recursos e a remeter os credores aos nomarcas <sup>141</sup>, para estes os reembolsarem a partir dos impostos.

Na altura em que Cótis <sup>142</sup> formou um exército, o ateniense Ifícrates conseguiu arranjar-lhe dinheiro da seguinte forma: aconselhou-o a ordenar às pessoas que estavam sob o seu comando que semeassem para ele um terreno capaz de produzir três medimnos; cumpridas estas instruções, foi-lhe possível juntar bastante quantidade de trigo. Então, desceu com ele até aos entrepostos comerciais <sup>143</sup> e vendeu-o, conseguindo assim abundância de dinheiro.

Cótis da Trácia pretendia obter dos habitantes de Perintos 144 um empréstimo em dinheiro para pagar aos soldados, mas os Períntios não lho concederam. Pediu-lhes, assim, que cedessem alguns homens entre os cidadãos 145 para actuarem como guarnição de certas praças fortes, a fim de ele poder aproveitar os soldados que tinha aí a desempenhar então essas funções. Os Períntios anuíram sem detença ao pedido, na expectativa de virem a apoderar-se daquelas praças. Cótis, porém, meteu os enviados na prisão e determinou que os enviaria de volta somente quando lhe entregassem o dinheiro que havia pedido emprestado.

Mentor de Rodes <sup>146</sup>, após ter capturado Hermias e tomado posse dos respectivos domínios, manteve na região os ad-

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Argyrion; chrysion asemon.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> O nomarches era um governador local, que tinha à sua responsabilidade a administração, a aplicação da justiça e a cobrança dos impostos.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> Rei da Trácia, entre 384 e 359; Ifícrates, general e almirante ateniense da primeira metade do século IV, desposou uma das filhas do soberano. *E. g.*, Xenofonte, *Helénicas*, IV.4.9-10.

<sup>143</sup> Emporia.

<sup>144</sup> Antiga colónia de Samos, situada na costa sudeste da Trácia.
O evento ocorre durante o governo de Cótis, em data incerta.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> Politai.

Mentor de Rodes é irmão de Mémnon, referido no capítulo seguinte; ambos serviram como mercenários o sátrapa Artabazo, que havia desposado uma sua irmã. Artabazo e Mémnon acabaram por envolver-se na revolta dos sátrapas, buscando refúgio na corte de Filipe da Macedónia; nessa altura (345), Mentor ascendeu a sátrapa da Ásia marítima, rece-

ministradores que Hermias lá colocara. Desta forma, todos fica- 35 ram mais confiantes e, se tinham riquezas escondidas ou postas a salvo noutro lugar, passaram a trazê-las consigo; ele, porém, fê-los prisioneiros e privou-os de quantos haveres tinham.

Mémnon de Rodes, depois de ter ficado senhor de Lâmpsa- 1351b co e uma vez que estava com falta de dinheiro, fez um registo dos mais ricos para lhes cobrar determinada soma avultada, dizendo-lhes que recuperariam esse contributo dos outros cidadãos <sup>147</sup>. Contudo, assim que estes últimos fizeram também as suas entregas, ordenou-lhes igualmente que lhe emprestassem 5 esses fundos, fixando o prazo em que teria de reembolsá-los.

Andava ele outra vez com falta de dinheiro e decidiu pedir aos habitantes que dessem a sua contribuição, pois seriam reembolsados a partir da receita corrente. Eles assim fizeram, convictos de que bem depressa receberiam o tributo; mas, quando chegou a altura de pagar da receita corrente, informou 10 que também precisava dela, pelo que lhes pagaria mais tarde, incluindo o juro <sup>148</sup>.

Aos soldados que estavam sob o seu comando, retirou os víveres e os salários em seis dias do ano, com a desculpa de que, nessas ocasiões, não se montava guarda, nem se faziam marchas nem outras despesas: chamou-lhes «dias suprimi- 15 dos» <sup>149</sup>. Antes dessa altura, ele distribuía os víveres aos soldados no segundo dia do novo mês, passando a atrasar três dias no primeiro, cinco no segundo e assim por diante, até chegar ao dia trinta <sup>150</sup>.

bendo do Grande Rei plenos poderes para fazer frente aos rebeldes. Entre as primeiras conquistas, encontram-se os domínios do tirano Hermias, situados também nas costas da Ásia Menor, na Eólida; este monarca, que aspirava à posição de filósofo, foi discípulo de Platão e privou com Aristóteles.

<sup>147</sup> Politai.

<sup>148</sup> *Tokos*.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> O calendário grego baseava-se no ano lunar de trezentos e cinquenta e quatro dias, distribuídos por seis meses com trinta dias e outros seis com vinte e nove. Uma vez que o pagamento aos soldados era feito por adiantamento e tendo por referência vinte e nove dias, acabava por suprimir seis dias de despesas, correspondentes aos meses de trinta dias. Sobre as dificuldades relativas à interpretação deste passo, *vide* Thillet (1969), 581-5; García Valdés (1984), 289-90 n. 106.

 $<sup>^{150}</sup>$  Medida de interpretação igualmente controversa, mas talvez o objectivo seja o de ir atrasando progressivamente o pagamento do salá-

Caridemo de Óreos <sup>151</sup> era senhor de algumas praças da Eólida e, porque Artabazo se preparava para marchar sobre ele, necessitava de dinheiro para pagar aos soldados. Ora, de início, os habitantes pagavam os impostos, mas depois começaram a dizer que já não tinham mais para dar. Então, Caridemo disse aos habitantes da praça forte que lhe parecia mais rica para pegarem na moeda <sup>152</sup> e noutros objectos preciosos que possuíssem e para tratarem do seu transporte para outra praça, comprometendo-se a fornecer-lhes uma escolta. Ao mesmo tempo, tornava evidente que ele procederia de igual forma. Assim que as pessoas se deixaram convencer, ele conduziu-as um pouco para fora da pólis e passou revista às suas bagagens; depois de tomar aquilo de que precisava, enviou-as novamente para casa.

Ele havia mandado proclamar nas cidades que estavam 30 sob o seu governo que a ninguém seria permitido manter armas em casa; caso contrário, teriam de pagar a soma que especificava. Depois mostrou-se desinteressado e não fez mais caso da questão. Ora os cidadãos pensaram que o aviso não era para levar a sério e continuaram a manter no lugar as armas que cada um possuía. Então, Caridemo passou uma revista de sur-35 presa às casas e, naquelas em que encontrou alguma arma, fez executar a pena 153.

Filóxeno da Macedónia <sup>154</sup>, sátrapa da Cária, que estava com falta de recursos, anunciou a intenção de celebrar as <sup>1352a</sup> Dionísias e inscreveu como coregos os que eram mais ricos

rio, que começava por ser adiantado, até cair no último dia do mês a que se referia. Desta maneira, Mémnon acabaria por economizar um mês ao longo de todo o ano.

<sup>151</sup> Caridemo é um dos chefes mercenários e aventureiros que povoaram o imaginário do século IV; nascido embora em Óreos, foi mudando de campo e alterando as alianças ao sabor dos interesses do momento. Esteve ao serviço de Mentor e Mémnon a seguir a 363, tomando para si mesmo algumas cidades, que depois teve de defender contra Artabazo. Os factos agora narrados devem situar-se entre 363 e 360.

<sup>152</sup> Nomisma.

<sup>153</sup> Epitimion.

O seu governo situa-se entre a data da morte da princesa Ada (326) e a de Alexandre Magno (323). Embora Arriano (*Anábase de Alexandre*, VII.23.1) não se refira a esta personalidade como sátrapa, afigura-se provável que a indicação esteja correcta.

entre os Cários, determinando o que cada um teria de fornecer. Ao constatar o seu desalento, enviou-lhes informadores em segredo, para saber quanto é que estariam dispostos a pagar a fim de se livrarem da liturgia <sup>155</sup>. Eles prontificavam-se a dar bastante mais do que pensavam que lhes iria custar, só para se <sup>5</sup> livrarem de aborrecimentos e evitarem afastar-se dos seus assuntos pessoais. Filóxeno aceitou o que estes ofereciam e fez inscrever outras pessoas, até receber mais ainda do que desejava <sup>156</sup>.

O sírio Evaises <sup>157</sup>, sátrapa do Egipto, ao aperceber-se de que os nomarcas estavam com intenção de se revoltar contra <sup>10</sup> ele, convocou-os ao seu palácio e enforcou-os a todos, ordenando embora que se dissesse aos familiares que eles se encontravam na prisão. Ora, cada um dos familiares pôs-se a fazer diligências em seu favor e a tentar comprar a liberdade dos cativos a troco de dinheiro. Depois de negociar cada um e de receber <sup>15</sup> o que havia sido acordado, Evaises entregou-lhes o cadáver.

Cleómenes de Alexandria <sup>158</sup>, sátrapa do Egipto, numa altura em que a fome atingia duramente outras regiões e se fazia sentir menos no Egipto, proibiu a exportação <sup>159</sup> de trigo. Os nomarcas argumentaram que não conseguiriam pagar os impostos, devido àquela interdição; em consequência, Cleómenes <sup>20</sup> levantou a proibição, mas submeteu o trigo a uma pesada taxa <sup>160</sup>. Em consequência, se ele não <...> <sup>161</sup> acabou por obter tributos importantes às custas de uma pequena exportação e deixou os nomarcas sem desculpas.

 $<sup>^{155}</sup>$  Sobre as várias formas de liturgia,  $\it{vide}$  supra nota a II.1347a 11-14.

<sup>156</sup> Texto corrupto neste ponto.

<sup>157</sup> Personalidade conhecida apenas por esta fonte e sobre cujo nome repousam algumas suspeitas de inautenticidade. A linha cronológica seguida na exposição convida, no entanto, a ver nele um dos últimos sátrapas representantes da autoridade persa no Egipto.

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> Esta figura vem referida nas outras fontes como Cleómenes de Náucratis e estava ao serviço de Alexandre Magno, na qualidade de sátrapa do Egipto. A julgar pelo texto, teria mesmo desempenhado um papel importante na fundação de Alexandria, em 331. Virá a morrer em 322, às mãos de Ptolomeu I.

<sup>159</sup> Exagoge.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> Telos. O mesmo termo é adiante traduzido por «tributos».

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> Van Groningen-Wartelle assinalam uma lacuna.

Ao atravessar de barco a província onde o crocodilo é visto como um deus, um dos seus escravos foi arrastado borda fora. Então, ele convocou os sacerdotes e disse-lhes que, por ter sido ofendido sem provocação, tinha de vingar-se dos crocodilos; por conseguinte, deu ordem para que fossem caçados. No entanto, a fim de evitar que o deus sofresse esta ofensa, os sacerdotes reuniram todo o dinheiro que puderam, entregaram-lho e, desta forma, ele desistiu dos seus intentos.

Quando o rei Alexandre lhe ordenou que fundasse uma cidade junto da ilha de Faros, para nela estabelecer o entreposto 162 que havia antes no Canopo, ele navegou para o Canopo e disse aos sacerdotes e aos proprietários da zona que vinha ali para lhes transferir a residência. Os sacerdotes e os habitantes fizeram uma colecta e entregaram-lhe o dinheiro, para convencê-lo a deixar-lhes o entreposto no mesmo lugar. Cleómenes aceitou e, nessa altura, foi-se embora; mais tarde, porém, quando já tinha disponível o material para a construção, fez-se novamente ao caminho e exigiu-lhes um montante muito superior às suas capacidades. Era esta, segundo ele, a diferença entre deixar ou não o entreposto naquele lugar. Quando lhe responderam que não conseguiam pagar aquele preço, mudou-lhes a residência.

Certa vez, enviou um delegado para tratar de uma com5 pra e inteirou-se de que, embora este houvesse conseguido um
bom preço, tinha intenções de cobrar por cima; então, foi ter
com os amigos do comprador e informou-os de que ouvira
dizer que este havia fechado o negócio a um preço excessivo 163.
Assim, passaria a tratar pessoalmente do assunto e, com ira
fingida, pôs-se a vituperar a ignorância do outro. Ao escuta10 rem estas queixas, disseram-lhe que não deveria acreditar no
que os outros contassem sobre aquela pessoa, mas antes no
relato que o próprio fizesse. Ao regressar, o comprador soube
pelos amigos das palavras de Cleómenes; desejoso, então, de
causar boa impressão junto destes e de Cleómenes, apresentou
os preços que havia efectivamente pago pela mercadoria.

Numa altura em que o trigo se vendia na região a dez dracmas, ele convocou os produtores e perguntou-lhes em que termos estariam dispostos a negociar com ele; aqueles referi-

15

<sup>162</sup> Emporion.

<sup>163</sup> Ypertimia.

ram um preço inferior ao que praticavam com os mercadores. Ordenou, então, que lho entregassem pelo mesmo valor a que o vendiam aos outros, embora ele mesmo fixasse o preço do trigo em trinta e duas dracmas e assim o comercializasse <sup>164</sup>. 20

Convocou também os sacerdotes e disse-lhes que, na região, era excessivo o gasto <sup>165</sup> com os templos; por isso, tornava-se necessário suprimir alguns dos santuários e a maior parte dos sacerdotes. Os sacerdotes, fosse cada um por si fosse em colectivo <sup>166</sup>, entregaram-lhe os tesouros sagrados, convencidos de que ele iria proceder na realidade como dizia e porque estavam desejosos, todos eles, de manter o respectivo templo na <sup>25</sup> região e de continuar em funções <sup>167</sup>.

Na altura em que Alexandre se encontrava na região da Babilónia, Antímenes, o *hemiolios* de Rodes <sup>168</sup>, arranjou dinheiro da seguinte maneira: existia na Babilónia uma antiga lei <sup>169</sup>, que obrigava ao pagamento do dízimo <sup>170</sup> sobre as importações <sup>171</sup>, mas nunca ninguém a aplicara. Então ele aguardou o momento em que se esperava a chegada de todos os sátrapas,

<sup>164</sup> Este parágrafo pode relacionar-se com a primeira medida referida (supra II.1352a16-23), embora não seja forçoso pensar que se trate do mesmo ano, já que se verificaram vários anos de fraca produção, entre 330 e 326. De facto, agora é-nos reportada uma outra evolução dos acontecimentos: ao adquirir o monopólio da comercialização de trigo no exterior, Cleómenes conseguia lucros maiores, sem prejudicar os produtores do país.

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> Analoma.

<sup>166</sup> Idia: koine.

<sup>167</sup> Já antes (supra II.1350b33-1351a2) haviam sido referidas medidas idênticas levadas a cabo por Cábrias; não é forçoso ver aqui uma reduplicação do mesmo motivo, já que Cleómenes se poderia ter inspirado em Cábrias, tanto mais que a importância e os gastos da hierarquia sagrada no Egipto constituíam um dos aspectos mais criticáveis aos olhos de um grego.

<sup>168</sup> A tradição manuscrita fornece ἡμιόδιος, mas desde Schneider que se aceita a correcção em ἡμιόλιος, cujo sentido deverá ser «um e meio», aplicado, por exemplo, a um soldado que se distingue a ponto de merecer ração e meia. No texto, o sobrenome aplica-se a um encarregado das finanças, de nome Antímenes, que é conhecido apenas por esta referência.

<sup>169</sup> Nomos.

<sup>170</sup> Dekate.

<sup>171</sup> Eisagomena.

30 de soldados em número nada reduzido, de embaixadores, de artesãos † que traziam outros convidados com eles † 172, além das pessoas que viajavam por assuntos pessoais <sup>173</sup> e dos muitos presentes que transportavam, e aplicou o dízimo, de acordo com a lei ainda existente.

Noutra ocasião, ao fornecer os escravos que estavam ao serviço do acampamento, convidou quem desejasse fazê-lo a 35 registar o preço que entendesse pelo respectivo escravo, pagando uma taxa 174 anual de oito dracmas. Se algum dos escravos 1353a fugisse, receberia o valor 175 pelo qual o havia registado. Uma vez que muitos escravos foram registados, conseguiu juntar uma soma nada pequena. Quando algum escravo fugia, ordenava ao sátrapa da região <sup>176</sup> em que se encontrava o acampamento que recuperasse o escravo ou pagasse o valor ao respectivo dono.

Assim que Ófelas de Olintos 177 estabeleceu um administrador na província de Atribis, os nomarcas daquela região vieram ter com ele para informá-lo de que estavam dispostos a pagar-lhe bastante mais, se acedesse em afastar o administrador recentemente empossado. Ófelas perguntou-lhes se eles 10 podiam pagar o que haviam prometido; ao responderem de forma afirmativa, ele deixou o mesmo administrador na zona e mandou-o cobrar os impostos que os próprios habitantes tinham fixado. Desta forma, parecia-lhe que nem desonraria o administrador designado nem aos outros exigiria impostos acima do que eles mesmos fixaram, além de que ele arrecadaria receitas várias vezes superiores.

Pítocles de Atenas 178 aconselhou os Atenienses a reti-15 rar o chumbo das minas de Láurion das mãos dos priva-

5

<sup>172</sup> Texto corrupto; seguimos a leitura de Van Groningen-Wartelle, se bem que as dúvidas subsistam.

<sup>173</sup> Idia.

<sup>174</sup> Telein.

<sup>175</sup> Time. Trata-se do exemplo mais antigo de um sistema de seguros organizado pelo Estado.

<sup>176</sup> Adoptámos a leitura τῆς χώρας, sustentada por Schneider.

<sup>177</sup> É conhecido apenas por esta fonte, embora alguns estudiosos tenham procurado identificá-lo com uma personalidade homónima, natural de Pela. A província de Atribis situa-se no extremo meridional do delta do Nilo. Cf. Heródoto, II.166.

<sup>178</sup> O facto de o autor não fornecer a indicação do pai e do respectivo demo impede a identificação precisa desta pessoa, já que existem vários homónimos.

dos  $^{179}$ , em nome da pólis, ao preço de mercado de duas dracmas, e a revendê-lo, depois de lhe fixarem o valor  $^{180}$  em seis dracmas.

Cábrias <sup>181</sup> tinha recrutado equipagens completas para cento e vinte barcos, mas Taos necessitava apenas de sessenta; <sup>20</sup> ordenou então à tripulação dos sessenta barcos restantes que garantisse dois meses de víveres aos que partiam ou então que eles mesmos se fizessem ao mar. Dado que estes desejavam ficar antes em casa a tratar dos seus assuntos <sup>182</sup>, forneceram o que lhes era exigido.

Antímenes <sup>183</sup> ordenou aos sátrapas que enchessem os armazéns existentes ao longo das estradas reais, conforme ditava <sup>25</sup> a lei <sup>184</sup> do país; porém, sempre que um exército ou qualquer outra corporação passavam na zona mesmo sem a presença do rei, ele enviava um dos seus delegados vender o que nesses armazéns existia.

Cleómenes <sup>185</sup>, na altura em que se aproximava o primei- <sup>1353b</sup> ro dia do mês, bem como a obrigação de entregar a ração aos soldados, fez-se deliberadamente ao largo; à medida que o tempo avançava, voltou a desembarcar e distribuiu a ração; em seguida, esperou até ao primeiro dia do mês seguinte. Desta <sup>5</sup> forma, os soldados, que tinham recebido a ração havia pouco tempo, mantinham-se tranquilos, e ele, deixando passar em branco um mês, † suprimia sempre o pagamento de um mês † <sup>186</sup> durante o ano.

<sup>179</sup> Idiotai.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> Time.

<sup>181</sup> Sobre Cábrias e Taos, vide supra II.1350b33-1351a17.

<sup>82</sup> Idia

<sup>183</sup> Conforme acontecera já em II.1352b26-33, Antímenes usa o mesmo estratagema de aplicar um costume ou lei que caíra entretanto em desuso e do qual ele agora procura servir-se de forma abusiva. Os thesauroi referidos são armazéns dispostos ao longo da estrada real, de forma a garantir ao rei tudo aquilo de que ele pudesse necessitar, quando estivesse em viagem ou em campanha.

<sup>184</sup> Nomos.

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> Sobre esta personalidade, *vide* supra II.1352a16-1352b25.

 $<sup>^{186}</sup>$  Texto corrupto. Para comparar esta medida com a actuação de Mémnon,  $\it vide$  supra II.1351b15-18.

† Estatélbio, o Mísio, numa altura em que devia o paga10 mento aos soldados, convocou o plenário dos oficiais † 187 e disse-lhes que, pela sua parte, não tinha qualquer necessidade de soldados próprios 188, mas apenas dos oficiais; quando precisasse de soldados, entregaria uma soma a cada um deles e trataria de enviá-los com a missão de recrutar tropas mercenárias 189, pelo que o dinheiro que devia dar aos soldados prefe15 ria dá-lo aos oficiais. Ordenou, por conseguinte, que cada um despedisse o respectivo contingente para fora da região. Os oficiais, que ficaram com a expectativa de vir a tirar proveito pessoal, desmobilizaram os soldados, de acordo com as indicações recebidas. Decorrido algum tempo, ele voltou a convocá-los a todos e disse-lhes que, tal como o flautista sem coro, também 20 os oficiais sem soldados de nada lhe serviam. Ordenou-lhes, portanto, que também eles abandonassem a região.

Certa altura, Dionísio <sup>190</sup> andava a fazer o circuito dos templos; sempre que via posta uma mesa de ouro ou prata <sup>191</sup>, ordenava que se fizesse uma libação ao «Bom Génio» e man<sup>25</sup> dava trazê-la; e, às estátuas que pareciam estar a oferecer uma taça, determinava que lha retirassem, dizendo «Muito obrigado»; despojava, ainda, as imagens das suas vestes e das coroas de ouro, com a promessa de lhes oferecer outras mais ligeiras e mais perfumadas <sup>192</sup>: revestia-as, depois, de roupas brancas e de coroas de choupo branco.

<sup>187</sup> Texto corrupto; a lição apresentada por Van Groningen-Wartelle é muito insatisfatória. Seguimos Forster *apud* Barnes (1984), 2146, n. 15, que procura, a partir da tradução latina, reproduzir de alguma forma a versão grega: ὁ Μυσός, ὀφείλων στρατιώταις μισθόν, συγκαλέσας τοὺς ἡγέμονας. As dúvidas estendem-se ao nome da personalidade em questão, da qual não se conhecem outras notícias.

<sup>188</sup> Idiotai.

<sup>189</sup> Xenologia.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> Este parágrafo dá continuidade a II.1349a14-1350a5. Sobre a boa disposição com que o tirano cometia os sacrilégios, *vide*, entre outras fontes, o elucidativo testemunho de Cícero, *Sobre a Natureza dos Deuses*, III.34.83-4.

<sup>191</sup> Argyra.

<sup>192</sup> Mantemos a lição τὰ ἱμάτια τά τε χρυσᾶ καὶ τοὺς στεφάνους.

# LIVRO III 1

<sup>1</sup> Seguimos a numeração de Rose, Aristt. fr. 184, pp. 140-147.

1. É conveniente que uma boa esposa seja senhora do que 140 se passa dentro de casa e tome conta de tudo, segundo as regras que estabelecemos 2; não deixará que ninguém entre em casa, a não ser com o conhecimento do marido, e há-de evitar, em especial, as conversas das mulheres de soalheiro, que ten- 10 dem a corromper o espírito 3. O que dentro de casa sucede, apenas a ela compete e, se de fora algum mal sobrevém, ao marido apenas cabe a responsabilidade. Deve ser ela a controlar as despesas e os gastos nas festividades, para as quais o marido tenha dado autorização, e zelar para que os custos, a roupa e os enfeites sejam inferiores ao previsto nas leis da cida- 15 de 4, tendo em mente que a beleza não depende do exotismo das roupas, nem a abundância de ouro atrai tanto a virtude feminina como o recato em tudo o que se faça e a inclinação para uma vida honesta e bem ordenada. Com efeito, um adorno assim eleva o espírito 5 e garante, com muito maior segurança, a ela e aos filhos, o tributo de merecidos elogios até à velhice.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O autor deve referir-se aos princípios enunciados no Livro I. Na Política (e. g., I.13.1260a30), Aristóteles menciona, em particular, a submissão da esposa ao marido, sem entrar em pormenores relativamente à economia doméstica.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Anima.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Leges ciuitatis.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Animus.

São estes, por conseguinte, os domínios nos quais a mulher se deve mentalizar para exercer pessoalmente uma ordem reguladora, pois não se afigura conveniente que o marido esteja a par de quanto se passa dentro de casa. Todavia, em todas as outras questões, ela deve esforçar-se por obedecer ao marido, sem prestar atenção aos assuntos da cidade <sup>6</sup> e sem querer interferir em nada do que pareça relacionar-se com o matrimónio dos filhos. De resto, quando chegar a altura de dar ou receber as filhas e os filhos em casamento, também aí deve em tudo obedecer ao marido, com ele reflectir e inclinar-se para as decisões que ele tomar, com a consciência de que é menos chocante para um homem intervir nos problemas domésticos que para uma mulher indagar sobre o que fora de casa acontece.

Na verdade, a mulher bem formada <sup>7</sup> deve ter em conta que os costumes <sup>8</sup> do marido lhe foram impostos como lei <sup>9</sup> para a vida, e impostos por um deus, ligados de forma indelé<sup>10</sup> vel pelo matrimónio e pela sorte <sup>10</sup>: se ela os suportar com paciência e humildade, terá facilidade no governo da casa <sup>11</sup>; caso contrário, será mais difícil <sup>12</sup>. Por isso, não é apenas quando o marido goza de prosperidade nas suas iniciativas e de boa reputação que ela deve mostrar-se em sintonia <sup>13</sup> e sempre solícita para qualquer serviço, mas também nas adversidades: se em algum projecto lhe faltar a sorte, seja por doença do corpo ou por ignorância de espírito <sup>14</sup>, ela deve então mostrar a sua qua-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Ciuilia.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Composita.

<sup>8</sup> Mores.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Lex.

<sup>10</sup> Fortuna.

<sup>11</sup> Regere domum.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Estas observações têm a sua razão de ser num tratado desta natureza, já que, na *Política* (I.5.1253b6-8), Aristóteles define a *oikonomia* como técnica de gerir recursos e como arte de assegurar o bom funcionamento das relações entre senhor e escravo, marido e mulher, pais e filhos. Na *Grande Moral* (I.33.17-18.1194b20-28), exprime-se mesmo a ideia de que, na associação entre marido e mulher, existe uma forma de justiça semelhante à justiça política. No entanto, porque os Gregos, como a Antiguidade em geral, partilhavam a ideia de que a mulher era submissa ao homem, a amizade entre marido e esposa acaba por ser uma relação entre desiguais; cf. *Ética a Nicómaco*, VIII.8.1158b14-17.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Vnanimis.

<sup>14</sup> Anima.

lidade, ao dizer-lhe palavras de encorajamento e ao atendê-lo de forma conveniente, desde que isso não seja vil ou indigno de si mesma; que ela não guarde memória de alguma falta que o marido contra ela haja cometido, no arrebatamento do espírito <sup>15</sup>, que não se queixe de nada nem lhe atire as coisas à cara, mas tudo isto atribua à doença, à ignorância e aos erros do 20 momento. Pois, quanto mais atenta for a sua diligência nestas ocasiões, maior gratidão lhe terá, quando estiver curado e se libertar da doença; e, se a esposa não obedeceu quando ele lhe ordenou alguma coisa desajustada, muito mais profundo será o reconhecimento, depois de recuperar da enfermidade. Nestas circunstâncias, portanto, deve ter cuidado em obedecer, mas nas 25 outras deve ser mais diligente no serviço do que se tivesse sido comprada como escrava da casa. Na verdade, ela foi comprada por um preço elevado: para a vida em comum e para a procriação de filhos 16 e nada há que seja mais importante ou mais sagrado do que isso. Aliás, se uma esposa experimentou, na vida com o marido, apenas a felicidade, não pôde ver celebrado o verdadeiro mérito. Pois, se já não é pouco gozar bem 142 a prosperidade e de forma elevada, a honra será muito maior quando se tiver suportado igualmente bem a adversidade: de facto, suportar injustiças e dores inúmeras sem cometer vileza alguma é sinal de força de ânimo 17.

A esposa deve, por conseguinte, orar para que o marido 5 não encontre a adversidade; no entanto, se algum mal o atingir, há-de ter em conta que é nessas ocasiões que a mulher virtuosa granjeia maior louvor, ao constatar que nem Alceste atrairia pobre si a glória nem Penélope mereceria tantos e tamanhos elogios, se tivessem passado a vida com esposos afortunados <sup>18</sup>.

<sup>15</sup> Anima.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Societas uitae; procreatio liberorum.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Animus. Ideário tradicional, presente, por exemplo, na tradição gnómica, como se pode ver em Diógenes Laércio (I.86), a propósito de Bias, um dos Sete Sábios, para quem a verdadeira infelicidade estava em não ser capaz de suportar a própria infelicidade.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Alceste contava-se entre as filhas de Pélias, rei de Iolcos; era de todas a mais bela e foi a única a não participar no assassínio do pai, preparado pelos sortilégios de Medeia. Depois de casar com Admeto, rei de Feras, vivia com ele em harmonia tal que, para prolongar a existência do marido, se oferecera para morrer em seu lugar. Penélope, esposa de Ulisses, rei de Ítaca e um dos heróis da guerra de Tróia, ficou para a pos-

- 10 Na verdade, foram as desgraças de Admeto e de Ulisses que lhes garantiram uma fama imortal, pois, no meio da adversidade, mantiveram-se fiéis e leais aos maridos, a ponto de os próprios deuses lhes prestarem honras nada imerecidas. De facto, é fácil encontrar quem deseje partilhar a prosperidade; associar-se, porém, à desgraça não o quer ninguém, a não ser a esposa excelente. Por esta ordem de razões, deve honrar ainda mais o marido e dele não sentir vergonha se, como dizia Orfeu, «o sagrado respeito e a prosperidade, filhos de um espírito empenhado 19» já não o acompanharem 20.
- 2. É este, por conseguinte, o carácter das regras e dos costumes <sup>21</sup> que a mulher deve guardar para si. Contudo, são tam-20 bém semelhantes as regras <sup>22</sup> que o marido tem de seguir no trato com a esposa, dado que esta veio para casa do esposo a fim de o acompanhar na sua vida e na dos filhos, e que vai deixar descendentes que darão continuidade ao nome dos progenitores (do marido e dela mesma). Haverá desígnio mais sagrado do que estes? Em que cuidará mais um homem de espírito são <sup>23</sup>, que não seja em ter filhos de uma esposa nobre e honrada, que, como pastores da velhice <sup>24</sup>, venham a ser os guardiães

teridade como símbolo da fidelidade conjugal, pela esperança com que sempre acreditou no regresso do marido e pela forma hábil como soube iludir os pretendentes, através do bem conhecido estratagema da teia que fazia durante o dia para desfazê-la à noite.

<sup>19</sup> Animositas.

<sup>20</sup> A lição Orpheum aparece na translatio vetus do manuscrito A e concordamos com Van Groningen-Wartelle em que é preferível à lição Herculem, atestada na translatio Durandi. Orfeu é um poeta e músico de cuja existência real se pode, com justeza, duvidar. Alguns dos poemas que circulavam sob o seu nome poderão recuar à Época Arcaica, mas a maioria corresponde a composições feitas pelos seus inúmeros seguidores. Orfeu é a figura central de um dos maiores cultos de mistério — o Orfismo — e ficou para a posteridade como um dos símbolos mais expressivos das capacidades psicagógicas da poesia.

<sup>21</sup> Leges; mores.

<sup>22</sup> Leges.

<sup>23</sup> Sana mens.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Senectutis pastores; cf. Xenofonte (Económicos, VII.12), onde, pela boca de Iscómaco, se exprime a expectativa de que os filhos serão a garantia de sustento na velhice. Sobre a importância que a preocupação com a gerotrophia tinha, inclusive na actividade legislativa, vide supra comentário a I.1343b20-3.

dedicados e discretos do pai e da mãe e os protectores da casa 5 inteira? Na verdade, se tiverem recebido a educação correcta do pai e da mãe e um trato rigoroso e justo, hão-de tornar-se pessoas de bem, por mérito seu; se não tiverem recebido esse contributo, vão acusar a falta dele: é que, se os pais não derem o exemplo da própria vida aos filhos, estes vão ter, por sua vez, uma desculpa legítima e compreensível. Resta ainda o risco de virem a ser desprezados pelos filhos, por não terem levado uma 10 existência correcta, e de sobre si mesmos atraírem a perdição.

Por estes motivos, convém portanto nada negligenciar na formação <sup>25</sup> da esposa, de forma a ficar nas melhores condições para criar filhos, por assim dizer, da própria excelência. Na realidade, o agricultor não se poupa a esforços para confiar a semente à melhor terra e tratada com o major cuidado, na expectativa de obter assim o fruto mais suculento; no caso de ser 15 necessário, para evitar a sua destruição, está disposto a perecer por ela em luta com os inimigos; e esta forma de morte é merecedora dos maiores elogios. Ora, se estamos dispostos a tamanha dedicação 26 na defesa do alimento corporal, então na mãe e ama dos próprios filhos, que há-de receber a semente de uma alma <sup>27</sup>, não será de pôr toda a dedicação? Na verdade, é <sup>20</sup> nisto apenas que todo o mortal tem a sua parte, em cada geracão, na imortalidade <sup>28</sup>. Por isso, continuam a fazer-se todas as preces e orações aos deuses ancestrais e, em consequência, quem despreza estes deveres parece negligenciar também os deuses. Assim, foi por respeito aos deuses, em cuja presenca ofereceu sacrifícios e contraiu matrimónio, que ele se compro- 25 meteu honrar a esposa como a ninguém mais, a não ser aos pais 29.

Ora a maior honra de uma esposa virtuosa consiste em ela ver que o seu marido observa a castidade e que a nenhuma outra mulher dedica mais atenção, mas antes a prefere a todas as outras, por considerá-la a sua própria esposa, companheira e digna de confiança. Aliás, ela irá esforçar-se tanto mais por 144 merecer essa deferência: se der conta da fidelidade, da correc-

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Doctrina.

<sup>26</sup> Studium.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Anima.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> A mesma ideia já foi desenvolvida antes (supra I.1343b23-25).

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O autor deve estar a referir-se ao próprio ritual do casamento.

ção e do amor que o marido lhe dedica, também ela própria procurará ser correcta e fiel em relação ao marido. Por conseguinte, um homem avisado não deve ignorar nem as honras 5 devidas aos pais, nem as que importa dispensar à esposa e aos próprios filhos, de forma que, ao distribuir a cada um o que lhe cabe, agirá com justiça e virtude 30. O fardo que a toda a gente mais custa levar é ver-se privado da honra devida, e nem a abundância de dons alheios será bem aceite por quem ficou sem o que lhe pertencia. Ora, para uma esposa, nada há de 10 mais importante e mais pessoal do que a partilha da honra e da fidelidade 31 com o marido. Por este motivo, não convém ao homem de bom senso 32 desperdiçar a semente em qualquer ocasião, nem abordar a primeira que aparecer e com ela ter relações íntimas; caso contrário, os filhos ilegítimos e espúrios terão direitos idênticos aos legítimos, a esposa ficará sem a 15 honra devida e a vergonha será, em boa verdade, companheira da sua descendência.

3. Portanto, a todos estes factores deve o homem prestar atenção. Convém, então, que se acerque da esposa com maneiras honestas, de forma bem contida e respeitosa, com palavras próprias de um relacionamento harmonioso, que sugiram apenas actos legítimos e honestos, com muita delicadeza e confiança no trato, sem se deter em questões triviais e involuntárias; e se, por ignorância, ela incorreu em alguma falta, repreenda-a sem lhe infundir receio, mas antes respeito e pudor. Não seja nem esquecido nem rigoroso: esses sentimentos são próprios da meretriz e do seu amante <sup>33</sup>, ao passo que a mulher livre deve portar-se junto do próprio marido com respeito e recato, mostrando, a um tempo, amor e receio. De facto, há dois tipos de receio <sup>34</sup>: um, na verdade, faz-se acompanhar de

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> *Iustus et sanctus*. O princípio da justiça enquanto virtude perfeita encontra-se muito difundido entre os socráticos. Aristóteles (*Ética a Nicómaco*, V.3.1129b29-30) ecoa precisamente esta ideia, ao considerar que na observação da justiça (*dikaiosyne*) se encontra reunida toda a virtude (*arete*).

<sup>31</sup> Societas honorabilis et fidelis.

<sup>32</sup> Sana mens.

<sup>33</sup> Adulterus.

<sup>34</sup> Timor.

respeito e recato <sup>35</sup>, que os filhos bem-educados e virtuosos usam em relação aos pais, os cidadãos bem formados <sup>36</sup> em relação ao governantes benfazejos; já o outro gera-se na inimi- <sup>145</sup> zade e no ódio, como é o caso dos escravos em relação aos senhores e dos cidadãos em relação a tiranos que não respeitam a justiça nem a equidade <sup>37</sup>.

Por conseguinte, a partir de todas estas reflexões, o marido deve escolher o melhor caminho a fim de assegurar a concórdia, a lealdade e a devoção da esposa, de maneira que, esteja ele presente ou não, o comportamento dela seja como se o 5 tivesse sempre a seu lado, na medida em que ambos são guardiães de interesses comuns 38; e, quando o marido estiver ausente, a mulher há-de sentir que homem algum é melhor, mais delicado, ou a ela mais devotado que o próprio marido. Demonstrará essa atitude desde o início, zelosa sempre do bem comum, ainda que seja noviça nestas matérias; e se o marido tiver sobre si mesmo um perfeito autodomínio, será então um 10 óptimo guia ao longo de toda a vida e ensinará a mulher a seguir-lhe o exemplo. Homero não quis, de maneira alguma, celebrar a amizade e o receio 39 que não se fizessem acompanhar do recato 40, mas recomenda que se ame sempre com modéstia, recato e com o mesmo receio de Helena, ao dirigir-se a Príamo nestes termos: «inspiras-me, sogro muito amado, receio, reve- 15 rência e medo» 41, para exprimir simplesmente o próprio afecto à mistura com receio e recato. E, por seu lado, Ulisses diz a Nausícaa o seguinte: «a ti, mulher, muito admiro e temo» 42. Com efeito, Homero pensa que são estes os sentimentos recíprocos que marido e mulher devem ter, e crê que as coisas andarão bem entre eles se assumirem este comportamento. De facto, ninguém ama e admira uma pessoa inferior, nem com recato a teme se- 20 quer, pois as paixões deste jaez trocam-se, de forma recíproca, entre espíritos nobres e benignos por natureza 43, mas encon-

<sup>35</sup> Verecundia; pudor.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Ciues compositi.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Ciues ad tyrannos iniuriosos et iniquos.

<sup>38</sup> Rerum communium curatores.

<sup>39</sup> Timor.

<sup>40</sup> Pudor.

<sup>41</sup> Ilíada, III.172.

<sup>42</sup> Odisseia, VI.168.

<sup>43</sup> Natura.

tram-se também entre espíritos inferiores perante quem eles sabem superiores.

Porque tinha este sentimento em relação a Penélope, Ulisses nunca a ofendeu durante a sua ausência; Agamémnon, 25 pelo contrário, por causa de Criseida faltou ao respeito à esposa, ao afirmar, em plena assembleia, que aquela mulher cativa e não de boa linhagem (ou antes bárbara, para dizer melhor) em nada era inferior às qualidades de Clitemnestra 44; não foi 146 correcto, sem dúvida, pois tinha filhos dela, nem agiu com justica ao coabitar com outra. Pois como poderia ser justo, se a tinha obrigado havia pouco a ser sua concubina, antes mesmo de saber quais seriam as disposições dela para com ele? Ulisses, porém, quando a filha de Átlas lhe pedia para com ele parti-5 lhar o leito e sem cessar lhe prometia a imortalidade, nem a ideia de tornar-se imortal o fez ter a audácia de trair o amor, a dedicação e a fidelidade da esposa, por considerar que o pior dos castigos seria ganhar a imortalidade à custa de uma acção indecorosa 45. De facto, não anuiu a deitar-se com Circe, a não ser para garantir a salvação dos companheiros 46; ainda assim, respondeu-lhe que, a seus olhos, nada era mais doce do que a 10 visão da pátria, por escarpada que fosse, e com maior empenho lhe suplicou que o deixasse rever a mulher mortal e o filho do que lhe conservasse a vida, tal era a convicção com que observava a fidelidade à esposa 47: em troca, recebeu igual deferência por parte da esposa.

<sup>44</sup> Ilíada, I.111-15.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> A filha de Atlas é Calipso, que recebeu na ilha de Ogígia o náufrago Ulisses e o manteve junto de si durante vários anos; no entanto, apesar da promessa de imortalidade, o herói dos mil artifícios não descansou enquanto não regressou a Ítaca, para encontrar-se com a esposa.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Odisseia, X.297; 336-47. Circe era filha de Hélios e de Perse; como tinha poderes de maga e feiticeira, transformou em porcos todos os companheiros de Ulisses (com excepção de Euríloco, que ficara na defensiva a observar). Por conselho de Hermes, Ulisses consegue salvá-los, ao convencer Circe a devolvê-los à forma original.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Talvez por citar de memória, o autor confunde alguns pormenores da aventura de Circe com a de Calipso; de facto, é com a filha de Atlas que ele usa os argumentos agora referidos. Cf. *Odisseia*, V.215-20.

4. O poeta ilustra ainda, nas palavras de Ulisses a Nausícaa, a honra enorme que tributa à respeitosa ligação 48 de 15 marido e mulher no casamento. De facto, Ulisses pediu aos deuses que concedessem à jovem um marido, um lar 49 e a anelada harmonia de espírito 50 com o marido, orientada para o bem e não para qualquer outro fim. De facto, como ele diz, não existe entre os seres humanos bênção maior do que a sintonia 51 de vontades entre marido e mulher, na forma de conduzir o lar 52. Por agui se torna claro, novamente, que a harmonia de espíritos 53 por ele louvada não é a que se gera 20 dos pequenos servilismos recíprocos, mas a que se alia, de forma correcta, ao sentimento e à ponderação <sup>54</sup>, pois é isso mesmo que significa «conduzir o lar em sintonia de vontades». Acrescenta ainda que, quando se cultiva uma dedicação como esta, ela se torna fonte de grandes tristezas para os inimigos e, para os amigos, de alegrias igualmente grandes 55. E são eles, antes de mais, quem reconhece a justeza destas palavras: de 25 facto, quando o marido e a esposa estão de acordo em relação às melhores coisas da vida, necessário se torna que os amigos de cada um também concordem entre si; em consequência, a força que os une torna-os terríveis aos olhos dos inimigos, mas favoráveis aos próprios interesses. No entanto, se reinar a dis- 147 córdia entre eles, também entre os amigos ela existirá e, como tal, serão os próprios esposos quem mais sentirá essa fraqueza.

Por conseguinte, torna-se manifesto que, a partir de todos estes preceitos, o poeta está a instruir os cônjuges no sentido de se absterem mutuamente do que é vil e indecoroso, procurando antes ajudarem-se um ao outro, com generosidade, a 5 atingirem o que puderem de honesto e honroso. Antes de mais, zelarão por observar os cuidados para com os pais: o marido olhará pelos pais da esposa, como se fossem dele, e a esposa

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> *Pudica societas.* Cf. *Odisseia*, VI.180-85. No seguimento do parágrafo, o autor procura explorar o conteúdo destes versos.

<sup>49</sup> Domus.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Vnanimitas.

<sup>51</sup> Concordes.

<sup>52</sup> Domum regere.

<sup>53</sup> Vnanimitas.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Animus; prudentia.

 $<sup>^{55}</sup>$  Ideia muito difundida entre a ética tradicional; e. g., Sólon, frg. 13.3-6 West; Sófocles,  $\it Antígona, 647.$ 

pelos do marido, como se dela fossem. Depois, cuidarão dos filhos, dos amigos, das suas posses e de toda a casa, como um bem que a ambos pertence, lutando um ao lado do outro, a fim de aumentarem o património comum e de se tornar, cada um deles, melhor e mais justo; esquecerão, portanto, a arrogância, para administrar <sup>56</sup> com sentido de justiça e cultivar uma atitude modesta e tranquila. Assim, ao chegarem à velhice, livres já de obrigações e dos múltiplos cuidados das paixões e dos prazeres que, algumas vezes, se geram na juventude, estarão disponíveis para, em conjunto, responderem aos filhos sobre qual dos dois mais contribuiu, na sua função, para aumentar o património do lar <sup>57</sup>; ficarão a saber, então, que o mal se ficou a dever ao azar da sorte <sup>58</sup> e o bem à sua virtude <sup>59</sup>. Quem neste domínio sair vencedor, receberá dos deuses a melhor das retribuições, como diz Píndaro <sup>60</sup>:

Um coração pleno de doçura e a esperança, que a vontade inconstante dos mortais governa.

A segunda recompensa virá da mão dos filhos: o gosto de, na velhice, deles receber o sustento. Por todas estas razões, importa que, tanto em privado como em comunidade <sup>61</sup>, tenhamos uma atitude correcta para com todos os deuses e humanos, ao longo da vida inteira, dispensando particular atenção à respectiva esposa, aos filhos e aos pais.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Regere.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Domus.

<sup>58</sup> Fortuna.

<sup>59</sup> Virtus

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Este fragmento (214 Bergk = 214 Snell) chegou até nós através de Platão, *República*, I.331a.

<sup>61</sup> Proprie; communiter.

# GLOSSÁRIO e ÍNDICE ONOMÁSTICO

# GLOSSÁRIO \*

ananke: I.1343b12.

# A. Termos gregos (Livros I-II)

adikein: I.1344a8, 9, 12; 44b13; II.1352a25. adikia: I.1344a12; II.1348b11. advnamia: I.1344b2. adynatos: I.1343b11, 22; 45a10. agathos: II.1353b21. agora: II.1346b19; 47b6, 10. agoraios: II.1346a2; 46b19; 47a34; 50a26. agorasma: II.1352b4, 7. agorastes: II.1352b6, 12. agorazein: II.1346b8; 47b12; 49b3, 4, 6; 50a28; 50b11; 52b7, 14. aletheia: II.1350b2; 52b24. alogos: I.1343b13. amisthos: I.1344b3. anankaios: I.1344a23, 27; II.1345b17. andrapodon: II.1350a13; 52b33, 36; 53a1, 2, andreia: I.1343b2: 44a2. andreios: I.1344b13. aner: I.1343b27; 44a12; 45a30; II.1347b10: 48a7: 51a26. anomoiotes: I.1344a18. anthropos: I.1343a18, 28; 43b2, 7, 18; 44a24; II.1346a4; 51a20; 51b26, 32. aporein: II.1346b30; 48a35; 48b17; 50a23; 50b19. aporia: II.1349b3. aporos: II.1349b23. apsychos: I.1345a29. arche: I.1343a7. archein: I.1343a4; 44b3; II.1348a35; 51a20; 51b29. arete: I.1344b6; 45a12.

<sup>\*</sup> Sem ser exaustivo, este glossário apresenta-se como um complemento das notas de rodapé que acompanharam a tradução e onde foram sendo assinalados alguns dos termos gregos e latinos que poderiam ter mais interesse para o estudioso de Aristóteles e da cultura clássica em geral. Adoptou-se a forma do infinitivo presente para os verbos; os substantivos e adjectivos (sempre no grau normal) vêm no nominativo. Na edição do tratado, Van Groningen-Wartelle fornecem um índice de todos os termos, com excepção dos artigos, bem como de algumas conjunções e partículas.

argia: I.1344b8. daimon: II.1353b21. aristos: I.1345a5. dekatos: II.1345b33; 46a3; 46b2; 51a5, arithmos: I.1343b25. 12; 52b28, 32. asemos: II.1351a13. demos: II.1347a20; 47b32. astos: I.1345a30; II.1346b27, 28. demosios: II.1346b13, 18; 47a5; ateles: II.1349b8, 9. 47b36. atimazein: II.1353a12. diagoge: II.1346a7. atokos: II.1350a11. dikaios: I.1343a28; 44b15; II.1345b10; autarkes: I.1343a11. 47b29; 49b18. dikasterion: II.1348b11. dikazein: II.1348b12. basileios: II.1352a11. dike: II.1348b10, 14. basileus: II.1348a4, 6, 13, 30; 50b33; dioikein: II.1346a27; 48b4; 50b4. dioikesis: II.1350a7. 51a6; 52a29; 53a27. basilikos: II.1345b13, 15, 19; 48a24; dynamis: I.1343b28; 44b10. dynasthai: I.1343b4, 5, 22, 23, 25; 53a25. 44a3; II.1345b20, 35; 47a21; 47b21; 48b23; 49b31; 50a22, 34; character: II.1347a10; 49b31. 50b17; 52a19, 28; 52b3; 53a9. charis: I.1343b15. dynatos: I.1343a11; 44b23; choragos: II.1351b37. II.1346a20, 22. choregein: II.1347a11. choros: II.1353b17. eidos: I.1343b25; 44a26; 44b22; chre: I.1344b15, 23; 45a1, 13; 45b2. II.1345b20, 29. chreia: II.1347a31; 48b29; 51b10; eisagein: II.1352b28. 53a20; 53b9. eisagogimos: II.1345b21, 24. chrema: I.1343a10 (crit.); 44b23; eleutheria: I.1344b16. II.1346a27; 46b13, 28, 30; 47a7, eleutherios: I.1344a28, 30, 18, 25, 31; 47b2, 4, 16, 27, 33, eleutheros: I.1343a22; 44a32, 33; 34, 36; 48a11, 14, 16, 34, 35; 44b20; 45a30. 48b2, 5, 16, 17, 33; 49a9, 14, 25, empsychos: I.1343a19; 43b13, 15, 18, 27; 49b1, 14, [15], 17, 20, 24, 28; 23; 44a21; 44b10, 19, 33; 45a7, 50a9, 11, 12, 15; 50b1, 3, 6, 20, 8, 17, 19, 29, 33; 45b2. 34; 51a2, 19, 23, 24, 30; 51b2, 6, enktesis: II.1347a2. 20, 37; 52a13, 34; 52b1, 23, 27; epikarpia: I.1345a18; II.1346a3; 53a14. 48a23, 25. epikephalaios: II.1346a4; 48a32. chrematismos: II.1353b14. chreos: II.1347b35; 48b30. epitimios: II.1348b14; 49b39; 50a3; chresimos: I.1343b28; 44b32; 45a17, 51b35. 19, 34; II.1353b18. epoikonomein: II.1346a14 (crit.). chresis: I.1345a21. ergasia: I.1344a3; 44b29; II.51a11. chresteon: II.1346a20. ergates: I.1344a26, 31. chrestikos: I.1344b26. ergon: I.1343a16, 17; 44a28, 35; 44b1, chronos: I.1344b17; 45a23; II. 2, 9, 12; 45a7, 35. 1346b14, 31; 47b6, 26; 48a20, 22; ethnos: I.1344a33.

ethos: I.1344a17, 18, 19.

eulogos: II.1347b25.

48b10, 12; 49a23; 50a11; 50b18,

29; 51b5, 15; 53b16.

eunoia: I.1343b17. euporein: II.1347b2, 4; 48a3, 7; 49a33; 50b6, 14; 51a22. euporia: II.1350a35. euporos: II.1348a6, 9; 48b27; 49b23; 50a18; 51b22; 52a1. exagein: II.1348b34 (crit.); 52a20, 21. exagoge: II.1348b34; 49a1; 52a18, 20. exagogimos: II.1345b21, 24.

gamein: I.1344a17. ge: I.1343a26; 43b2; II.1345b29, 32; 46a1, 12; 50a8; 51a20. genesis: I.1343a15; 44a6. genos: I.1344b12. georgikos: I.1343a26, 27. georgos: II.1349a5. geras: I.1343b23. gyne: I.1343a21, 23; 43b7, 27; 44a8, 12; 45a6, 30; II.1349a10, 16, 17, 23.

hesychia: I.1344a5; II.1350b3; 53b6. hierosylia: II.1349a20. historia: II.1346a29. homilia: I.1343a23; 44a13, 22, 29. hybris: I.1344a36. hybristes: I.1344a32. hybrizein: I.1344a29. hygieia: I.1345a16, 26, 31. hyparchein: I.1343a8, 21; 43b14; 44b26; II.1348b35. hyparchos: II.1348a18. hypertimios: II.1348b21. hypotiman: II.1347a22; 53a12.

idios: I.1344a7; II.1345b30, 34; 46a6; 52a6; 52b23, 31; 53a23. idiotes: II.1347b1, 23; 48b18, 28, 36; 50a15; 53a16; 53b9, 17. idiotikos: II.1345b14, 16; 46a8; 46b16.

kairos: II.1349b10. kakia: I.1344b6. kalos: I.1343a8, 24; 45a9, 12; II.1347b8; 49a2. kapeleia: I.1343a29. kapelos: II.1350b31. kerdainein: II.1350a10. kinesis: I.1344a5. koinonia: I.1343a12; 43b8, 13, 27. koinos: I.1344a6, 10; II.1352b23. krisis: II.1348b13.

leitourgein: II.1347a14. leitourgia: I.1343b20; II.1347a12; 52a4. logos: I.1344b9, 10; II.1347b26; 48a36; 48b26, 27; 52b11. metoikizein: II.1352a33: 52b3.

metoikos: II.1347a1; 47b22; 49a4. metrios: II.1347a13; 52a18. metron: II.1350b9. mimeisthai: I.1344b9; 45a9. misthos: I.1344b4; II.1347b9, 14, 21; 48b23; 50a32; 50b3, 6, 27; 51b12; 53b7, 8, 11. misthoun: II.1348b20. monarchia: I.1343a4.

nomisma: II.1345b21, 22, 27, 28; 47a8; 48b25; 49a33, 34; 46b24; 50b17; 51b23. nomos: I.1344a8, 10; II.1346b26; 47b35; 48b33; 49a9; 52b27, 33; 53a25.

oikonomein: I.1343a23; II.1345b7; 46a10. oikonomia: I.1344b32, 33; 45a7, 12, 17, 34; II.1345b11; 46a14; 46a25. oikonomikos: I.1343a1, 4, 8, 15, 17; 44a24. oikonomos: I.1344b22. opheleia: I.1343b21; 44a6. ophelimos: I.1345a12. ousia: I.1343a14; II.1347a20.

paideia: I.1344a27. paideuein: I.1344a7. patriotikos: II.1346b15. philosophia: I.1345a17. stasiazein: II.1347b31. phobein: II.1348a10. stasis: II.1348a36; 48b1. phobos: I.1344a1. synergia: I.1343b17. phronimos: I.1343b16. synergos: I.1343b19. phygadeuein: II.1347b34. synousia: I.1344a12. phygas: II.1346b7, 9, 11. phylarchein: II.1347a11. tamia: II.1347b10. physis: I.1343a19, 25, 26, 30; 43b8, taxiarchos: II.1350b10. 10, 14, 20 (crit.), 21, 24, 26; technazein: II.1350b19. II.1345b9. techne: I.1343a5. plesiazein: I.1344a20. technikos: II.1346a27. plethos: I.1343a10; 44a31; II.1350b35; technites: II.1350b30: 52b31. 51a22; 51b2; 52b1, 22. teknopoiia: I.1343b15; 44b18. plousios: II.1347b32; 51b2. telein: II.1346b32; 52b35. polemein: II.1350a11, 23, 30. telos: I.1344b15; II.1345b30; 46a2; polemikos: I.1343a30. 49b11; 50a7, 8; 52a20, 22. polemios: I.1343b5; II.1347b11; thaumatopoios: II.1346b21. 50b17. theios: I.1343b26. polemos: II.1347a19; 48b11; 49b20; thelys: I.1343b8, 11, 12, 19; II. 51a6. 1349b14; 50a13. polis: I.1343a2, 7, 10, 16; 44b19; theos: II.1348a17; 49a19, 21, 22; 45a15; II.1346a19, 32; 47a25; 52a24, 27. 47b2, 20, 23, 29; 48a1, 2, 12; thiasotes: II.1346b17. 48b4, 19, 27, 29, 35; 49a11, 26; thiasotikos: II.1346b15. 50a8, 14; 51b27, 29; 52a29; thyein: II.1349a21; 49b14. 53a17. timan: II.1347a23; 49b10. polites: II.1346b27, 29; 47b22; 48b9; time: I.1344a30; II.1346b33; 47a9; 49a27, 31; 49b1, 6, 11, 27; 51a26; 47b1, 7; 48b22, 36; 49a2; 49b5; 51b4. 51a9; 52b14, 19, 36; 53a4, 18. politikos: I.1343a1, 3, 7, 15; timema: II.1347a13. II.1345b14, 15; 46a5. timios: II.1345a23. psephizein: II.1346b28; 47a2; 47b17, tokos: II.1346b32; 48a2; 48b19, 23, 33, 36; 48b18, 35; 49a5, 35; 31; 51b11. 50a13. tragoidos: I.1344a21. trephein: I.1344a7, 28; II.1348a21, 22; 49b7. satrapeia: II.1346a18. trierarchein: II.1347a11. satrapes: II.1345b25; 52b29; 53a3, 25. trieres: II.1347a32; 49a24. satrapeuein: II.1351b36; 52a9, 16. trophe: I.1343a22; 43b1; 44a31, 35, satrapikos: II.1345b13, 28. 36; 44b1, 3, 4, 8, 10; II.1349a1. sitodeia: II.1346b29; 48b17. sitos: II.1347b5; 48b21, 34, 35, 36; xenologia: II.1353b11. 50b9; 51a8, 21; 52a18, 20, 21; xenos: I.1345a30; II.1347b20; 49b24. 52b14, 19. soteria: I.1345a35.

zen (eu): I.1343a11.

zoion: I.1343b11, 13.

96

soizein: I.1344a3; 45a24; II.1348a16.

stasiasmos: II.1349a3.

# B. Termos latinos (Livro III)

aduersitas: 141.13; 142.2, 5, 10, 13. adulter: 144.23. aegritudo: 141.14, 19, 22. aequaliter: 144.24; 146.12. anima: 140.9, 18 (crit.); 141.15, 17;

143.18. animositas: 142.16.

animositas: 142.16

animus: 140.18; 142.4; 146.20.

barbarus: 145.26.

bene: 140.17 (crit.); 141.23; 142.1, 2; 143.10, 14; 144.18; 145.18, 27. bonus: 140.6; 143.6; 145.8, 25; 146.16, 17; 147.9, 15, 17.

castitas: 143.26. ciuilis: 141.1.

ciuis: 144.27; 145.1.

ciuitas: 140.14.

communis: 143.21 (crit.); 145.5, 8; 147.8, 9.

communiter: 147.20. composite: 140.20.

compositus: 141.7; 144.27.

concordare: 146.26. concorditer: 146.25. concors: 145.3; 146.18.

curator: 145.5. custodire: 142.18. custos: 143.4.

daemon: 141.8 (crit.).

deus: 141.8; 142.12; 143.22, 23 (bis); 146.15; 147.17, 21.

discordare: 146.28.

diuinus: 141.28 (crit.); 143.1 (crit.).

diuitiae: 142.16 (crit.).

docere: 145.10. doctrina: 143.11.

feliciter: 147.19. felix: 141.29; 142.9.

fidelis: 142.11; 143.28; 144.3, 10; 145.3.

fideliter: 144.2.

fides: 144.19; 146.6, 11. fortuna: 141.9; 147.16.

genitor: 142.21. gubernare: 147.19.

homo: 144.10; 146.17; 147.21.

honestas: 144.16.

honestus: 140.17; 143.26 (crit.); 144.18. 26.

honor: 143.25; 144.4, 7, 14.

honorabilis: 144.10.

honorare: 142.3, 12, 15; 143.17;

145.11; 146.14. *humilis*: 147.11.

humiliter: 141.9; 142.2.

ignorantia: 141.14, 19; 144.20.

ignorare: 144.4. impudicus: 147.3.

inanimare: 140.20.

inimicitia: 144.27.

inimicus: 146.23, 27.

iniquus: 144.13; 145.2. iniuria: 142.3.

iniuriosus: 145.2.

iuste: 143.6; 144.2, 3; 145.27; 146.1, 21; 147.21.

lex: 140.7, 14; 141.8; 142.18, 19.

mater: 143.4, 5, 19. meretrix: 144.22. metuere: 145.14. metus: 144.21.

modestia: 140.16; 144.17, 18; 145.12.

modestus: 145.7.

mulier: 140.6, 9, 16, 20; 141.6, 7, 23; 142.7, 14, 17; 143.2, 26, 27; 144.1, 24; 145.16, 25.

natura: 145.16; 146.13. necesse: 146.26.

odium: 145.1. opes: 142.16.

oportet: 140.6; 142.18.

parentes: 143.8, 25; 144.4; 147.5, 22. pater: 143.4, 5; 144.26. paternus: 143.22. patria: 146.9 peccare: 141.18; 145.24. peccatum: 141.20; 144.20. poena: 146.6. pudicitia: 142.16. pudicus: 143.3; 146.14; 147.4. pudor: 144.21, 23, 26; 145.11, 13, 16,

recte: 143.5; 147.11. rector: 144.27; 145.10; 147.15. regere: 141.10; 146.18, 21; 147.11.

20.

saluatores: 143.4 (crit.).
salus: 146.8.
sancte: 143.5.
sanctus: 141.28; 143.1; 144.6.
sanitas: 142.16 (crit.).
sanus: 143.2; 144.4 (crit.), 11.
sapienter: 141.9 (crit.).
semen: 143.14, 18; 144.11, 12.
senectus: 140.19; 143.3; 147.12, 20.
societas: 141.27; 144.10; 146.14.

socius: 142.20. superbia: 147.11.

timere: 140.8; 141.25; 144.24; 145.13, 17, 20. timor: 143.9; 144.17, 25; 145.11, 15. tyrannus: 145.1.

uerbum: 140.9; 144.17. uir: 140.8, 11, 13, 21, 22; 141.4, 5, 7, 11, 17, 29; 142.5, 9, 11, 15, 19, 20, 21; 143.1, 26; 144.2, 3, 9, 15, 24; 145.4, 5, 6, 7, 18; 146.14, 15, 16, 18, 25; 147.5, 7. uirtus: 140.16; 147.16. uita: 140.17; 141.8, 27; 142.20; 143.7; 145.10; 147.22. uiuere: 141.29; 142.9; 143.10; 146.11. unanimis: 141.12. unanimitas: 146.16, 19, uoluntas: 146.18, 21; 147.19. uoluptas: 147.13. uxor: 143.11, 24, 25; 144.5, 9, 14, 16; 145.3, 6, 10, 18, 24; 146.5, 10, 11, 12, 14, 18, 25; 147.6, 7, 22.

# ÍNDICE ONOMÁSTICO

Abidos (habitantes de): II.1349a3.

Admeto: III.142.10. Agamémnon: III.145.23. Alceste: III.142.7.

Alexandre: II.1352a28; 52b26. Alexandria (natural de): II.1352a16.

Amisos: II.1350b27, 28. Antímenes: II.1352b26; 53a24.

Antissa: II.1347a25.

Aristóteles (de Rodes): II.1348a35.

Artabazo: II.1351b20. Atena: II.1347a15.

Atenienses: II.1347a8, 18; 53a15.

Ática: I.1344b31. Atlas: III.146.3. Atribis: II.1353a6.

Babilónia: II.1352b27.

Bizâncio (habitantes de): II.1346b13.

Bósforo: II.1347b4.

Cábrias: II.1350b33; 53a19. Calcedónios: II.1347b20. Calístrato: II.1350a16. Canopo: II.1352a30, 31. Cária: II.1348a4; 51b36. Caridemo: II.1351b19, 22. Cários: II.1352a1.

Cartagineses: I.1344a33. Cípselo: II.1346a31.

Circe: III.146.7.

Cízico (cidadãos de): II.1347b31.

Clazómenas (habitantes de): II. 1348b17.

Cleómenes: II.1352a16; 52b12, 13;

53b1.

Clitemnestra: III.145.26. Cóndalo: II.1348a18. Corcira: II.1350a30. Coríntios: II.1346a32; 46b5.

Corintios: 11.1346a32; 46b5. Corinto (Cípselo de): II.1346a31.

Cótis: II.1351a18, 24, 29. Criseida: III.145.24.

Datames: II.1350b16. Deméter: II.1349a15. Díon: I.1344b35.

Dionísias (celebração das): II.

1347a26; 51b37.

Dionísio: I.1344b35; II.1349a14;

53b20.

Diónisos: II.1347a29.

Efésios: II.1349a9. Egípcios: II.1350b33. Egipto: II.1352a9, 16, 17. Eólida: II.1351b19. Estatélbio: II.1353b8. Evaises: II.1352a9.

Faros (ilha de): II.1352a30.

Filóxeno: II.1351b36.

Foceia: II.1348a35; (habitantes de)

48a36.

Hélade: II.1348a33. Helena: III.145.13.

Heracleia (habitantes de): II.1347b3.

Hermias: II.1351a33, 35. Hesíodo: I.1343a20; 44a16.

Hípias: II.1347a4. Homero: III.145.12, 17.

Ifícrates: II.1351a18.

Lacedemónios: II.1347b16.

Lâmpsaco: II.1351b1; (habitantes

de): 47a32. Láurion: II.1353a16. Leucótea: II.1349b34. Lícios: II.1348a29. Lígdamis: II.1346b7.

Macedónia: II.1350a16; 51b36.

Mausolo: II.1348a4, 18, 31.

Mémnon: II.1351b1.

Mende (habitantes de): II.1350a6.

Mentor: II.1351a33.

Milassa (habitantes de): II.1348a12,

Nausícaa: III.145.16; 146.13.

Naxos: II.1346b7.

Ófelas: II.1353a5.

Olintos: II.1353a5, 12, 23.

Óreos (Caridemo de): II.1351b19.

Orfeu: III.142.17.

Penélope: III.142.8; 145.23. Períntios: II.1351a25.

Perintos (habitantes de): II.1351a24.

Píndaro: III.147.18.
Pitagóricos: I.1344a10.
Pítocles: II.1353a15.
Ponto: II.1346b31; 47b25.
Potideia: II.1347a18.
Príamo: III.145.13.

Quios: II.1347b35.

Région: II.1349b17; (habitantes de)

49b22.

Rodes: II.1348a35; 51a33; 51b1;

52b26.

Sámios: II.1347b16, 19; 50b6.

Samos: II.1350b4.

Selímbria (habitantes de): II.

1348b33.

Siracusa (Dionísio de): II.1349a14.

Siracusanos: II.1349b4. Sosípolis: II.1347a25.

Taos: II.1350b33; 53a[20]. Timóteo: II.1350a23; 50b2.

Tirrénia: II.1349b33.

Ulisses: III.142.10; 145.16, 23; 146.3,

13.

Zeus: II.1346a31.

# ÍNDICE GERAL

Introdução,	
por D. F. Leão	9
1. A discussão em torno da análise económica	11
2. Autoria e datação dos Económicos	20
2.1. Livro I	21
2.2. Livro II	22
2.3. Livro III	24
3. Tradução e comentário	26
Bibliografia selecta	27
OS ECONÓMICOS	
LIVRO I	33
LIVRO II	47
LIVRO III	79
Glossário	93
Índice onomástico	gg

#### I. Coordenador

António Pedro Mesquita (Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa).

#### II. Investigadores

Abel do Nascimento Pena, Doutor em Filologia Clássica, professor auxiliar do Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa.

Adriana Nogueira, Doutora em Filologia Clássica, professora auxiliar do Departamento de Letras Clássicas e Modernas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve e investigadora do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa.

Ana Alexandra Alves de Sousa, Doutora em Filologia Clássica, professora auxiliar do Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigadora do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa.

Ana Maria Lóio, licenciada em Estudos Clássicos pela Universidade de Lisboa.

António Campelo Amaral, Mestre em Filosofia, assistente do Departamento de Filosofia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

António Manuel Martins, Doutor em Filosofia, professor catedrático do Instituto de Estudos Filosóficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e director do Centro de Linguagem, Interpretação e Filosofia da Universidade de Coimbra.

António Manuel Rebelo, Doutor em Filologia Clássica, professor associado do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra.

António Pedro Mesquita, Doutor em Filosofia, professor auxiliar do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

Carlos Silva, licenciado em Filosofia, professor associado convidado do Departamento de Filosofia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

Carmen Soares, Doutora em Filologia Clássica, professora associada do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigadora do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra.

Delfim Leão, Doutor em Filologia Clássica, professor associado do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra.

Francisco Chorão, Mestre em Filosofia, investigador do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

Hiteshkumar Parmar, licenciado em Estudos Clássicos pela Universidade de Lisboa.

José Pedro Serra, Doutor em Filologia Clássica, professor auxiliar do Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa.

José Segurado e Campos, Doutor em Filologia Clássica, professor catedrático jubilado do Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa.

Manuel Alexandre Júnior, Doutor em Filologia Clássica, professor catedrático do Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa.

Maria de Fátima Sousa e Silva, Doutora em Filologia Clássica, professora catedrática do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigadora do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra.

Maria do Céu Fialho, Doutora em Filologia Clássica, professora catedrática do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e directora do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra.

Maria José Vaz Pinto, Doutora em Filosofia, professora auxiliar do Departamento de Filosofia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e investigadora do Instituto de Filosofia da Linguagem da Universidade Nova de Lisboa.

Paulo Farmhouse Alberto, Doutor em Filologia Clássica, professor auxiliar do Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa.

Pedro Falcão, licenciado em Estudos Clássicos pela Universidade de Lisboa.

Ricardo Santos, Doutor em Filosofia, investigador do Instituto de Filosofia da Linguagem da Universidade Nova de Lisboa.

#### III. Consultores científicos

#### 1. Filosofia

José Barata-Moura, professor catedrático do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

## 2. Filosofia Antiga

José Gabriel Trindade Santos, professor catedrático do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

#### 3. Língua e Cultura Clássica

Maria Helena da Rocha Pereira, professora catedrática jubilada do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigadora do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra.

## 4. História e Sociedade Gregas

José Ribeiro Ferreira, professor catedrático do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra.

# 5. Língua e Cultura Árabe

António Dias Farinha, professor catedrático do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e director do Instituto David Lopes de Estudos Árabes e Islâmicos.

## 6. Lógica

João Branquinho, professor associado com agregação do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

#### 7. Biologia e História da Biologia

Carlos Almaça, professor catedrático jubilado do Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

#### 8. Teoria Jurídico-Constitucional e Filosofia do Direito

José de Sousa e Brito, juiz jubilado do Tribunal Constitucional e professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

#### 9. Aristotelismo Tardio

Mário Santiago de Carvalho, Doutor em Filosofia, professor catedrático do Instituto de Estudos Filosóficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Linguagem, Interpretação e Filosofia da Universidade de Coimbra.

Acabou de imprimir-se em Junho de dois mil e quatro.

Edição n.º 1010297

www.incm.pt
E-mail: dco@incm.pt
E-mail Brasil: livraria.camoes@incm.com.br